

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – Patoprev Exercício Financeiro de 2025

I – RELATÓRIO

O Conselho Fiscal do Patoprev, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, procedeu à análise da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Foram examinados os seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial do exercício de 2025;
2. Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024;
3. Relatório do Controle Interno – Exercício 2025;
4. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
5. Demonstrativos contábeis, financeiros e previdenciários correlatos.

II – ANÁLISE

1. Da Situação Contábil e Patrimonial

O Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2025 evidencia Ativo Total de R\$ 360.323.132,40 e Passivo Total de R\$ 676.511.301,61, resultando em Patrimônio Líquido negativo de R\$ 316.086.969,21.

O passivo não circulante, no montante de R\$ 676.322.335,28, é composto majoritariamente por provisões matemáticas previdenciárias, que representam as obrigações futuras assumidas pelo regime quanto ao pagamento de aposentadorias e pensões.

A análise desses valores mostra-se essencial para aferir a consistência da escrituração contábil e a adequada evidenciação das obrigações atuariais, nos termos das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. O patrimônio líquido negativo, nesse contexto, decorre do registro técnico das obrigações de longo prazo, não configurando, por si só, irregularidade contábil.

2. Da Situação Atuarial

A Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024 apurou Ativos do Plano no montante de R\$ 352.317.308,56, compostos por R\$ 301.930.755,31 aplicados em fundos de investimento e R\$ 50.386.553,25 relativos à compensação previdenciária.

Os compromissos atuariais considerados totalizam R\$ 348.865.583,28, resultando em superávit técnico de R\$ 3.451.725,28.

A verificação do resultado atuarial é medida indispensável, tendo em vista que o equilíbrio financeiro e atuarial constitui princípio estruturante dos regimes próprios. O superávit apurado indica que, na data da avaliação, o plano apresenta equilíbrio técnico, consideradas as premissas adotadas, inclusive a taxa real de juros de 5,31% ao ano.

Não foi identificado déficit atuarial a ser equacionado no exercício.

3. Da Regularidade Previdenciária

Consta Certificado de Regularidade Previdenciária emitido pelo Ministério da Previdência Social, com validade até 17 de janeiro de 2026.

A manutenção do CRP demonstra o cumprimento das exigências legais relativas ao repasse das contribuições, à observância das normas de organização e funcionamento do regime e à manutenção do equilíbrio atuarial, constituindo importante indicativo de regularidade institucional.

4. Do Controle Interno e da Gestão

O Relatório do Controle Interno relativo ao exercício de 2025 aponta regularidade na execução orçamentária, consistência dos registros contábeis e compatibilidade das informações encaminhadas aos órgãos de controle externo.

No período analisado, foram concedidos 57 benefícios, sendo 32 novas concessões, 8 revisões e 17 abonos de permanência, não tendo sido apontadas irregularidades formais de natureza grave nos atos administrativos examinados.

O volume das provisões matemáticas registradas (R\$ 676.322.335,28) evidencia a magnitude dos compromissos previdenciários assumidos pelo regime, circunstância que impõe acompanhamento permanente da rentabilidade dos investimentos e da aderência das premissas atuariais às condições econômicas.

Embora o resultado atuarial indique superávit técnico, a sustentabilidade de longo prazo do regime permanece condicionada à manutenção da disciplina contributiva, à adequada gestão dos investimentos e à observância contínua do equilíbrio atuarial.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada dos documentos apresentados, o Conselho Fiscal conclui que a prestação de contas do PATOPREV referente ao exercício de 2025 atende às normas contábeis e legais vigentes. Não foram identificadas irregularidades que comprometam a regularidade das contas, e a evolução dos indicadores financeiros demonstra que o Instituto vem adotando medidas eficazes para garantir sua sustentabilidade no longo prazo.

Assim, o Conselho Fiscal APROVA a prestação de contas do PATOPREV referente ao exercício de 2025 e recomenda seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a devida apreciação.

Pato Branco, 27 de março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2EA-57A1-9519-1932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA SCARIOT AMORIM (CPF 029.XXX.XXX-17) em 27/03/2026 16:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA PIACENTINI (CPF 574.XXX.XXX-91) em 27/03/2026 16:11:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILCIONE COLLI (CPF 840.XXX.XXX-15) em 27/03/2026 16:12:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA CALDATO ZANELLA (CPF 014.XXX.XXX-19) em 27/03/2026 16:25:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANO BELUSSO (CPF 048.XXX.XXX-69) em 27/03/2026 16:34:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 27/03/2026 16:43:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI FRANCO BRUNISMANN (CPF 010.XXX.XXX-60) em 27/03/2026 17:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A2EA-57A1-9519-1932>

Memorando 6.404/2026

De: Fabiana M. - PATOPREV-SC

Para: PATOPREV - CF - PATOPREV - Conselho Fiscal

Data: 03/03/2026 às 16:32:29

Setores (CC):

PATOPREV - CF, PATOPREV-PRES

Setores envolvidos:

PATOPREV-SC, PATOPREV - CF, PATOPREV-PRES

Parecer: Prestação de Contas - Exercício de 2025

Prezados,

Venho, por meio deste instrumento, comunicar a entrega dos documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2025, os quais seguem anexos a esta mensagem, a fim de serem submetidos à apreciação e emissão de parecer por parte vossa, o Conselho Fiscal.

Os elementos que integram a presente prestação de contas, cujo encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) é obrigatório, incluem os seguintes:

- Relatório do Controle Interno do exercício, contendo as análises pertinentes ao contexto contábil e financeiro;
- Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), válido para o exercício de 2025;
- Relatório da Avaliação Atuarial Extraordinária, elaborado por empresa especializada na matéria;
- Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025, devidamente publicado em diário oficial.

Importante ressaltar que, ao longo do exercício de 2025, as contas e as demais transações financeiras e administrativas do Instituto foram objeto de verificações mensais por parte de vosso conselho, sendo esta prestação de contas uma consolidação dessas informações.

Adicionalmente, informo que os documentos concernentes ao departamento administrativo e financeiro já foram encaminhados, cabendo quaisquer outras informações relevantes para a análise serem solicitadas aos responsáveis por sua elaboração.

Por fim, solicito para que o parecer conclusivo seja remetido até o dia 24/03/2026, a fim de que tenhamos o tempo hábil necessário para o encaminhamento de toda a documentação ao TCE-PR para a devida apreciação de nossas contas.

Permaneço à disposição para elucidar quaisquer questionamentos que possam surgir.

Atenciosamente,

—

Fabiana Mazzuco

Contadora

Anexos:

Avaliacao_Atuarial_2025_Pato_Branco.pdf

BALANCO_PATRIMONIAL_2025.pdf

CRP_17_01_2026.pdf

Relatorio_do_Controlo_Interno_Patoprev_2025_assinado.pdf





EFICAZ CONSULTORIA & ASSESSORIA

AVALIAÇÃO ATUARIAL EXTRAORDINÁRIA

Pato Branco – PR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

Perfil III

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2024

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Número da versão do documento: 1

Data da elaboração do documento: 03/10/2025



SUMÁRIO EXECUTIVO

O sumário executivo tem como objetivo apresentar brevemente o resultado da situação atuarial e financeira e as principais informações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, demonstrado ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024.



Atualmente, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco cobre os benefícios de aposentadoria voluntária, compulsória e aposentadoria por invalidez para os servidores ativos. Para os dependentes, pensão por morte. Com a base cadastral posicionada em dezembro de 2024, o grupo segurado encontra-se distribuído entre 2303 servidores ativos, 206 aposentados e 40 pensionistas.

Para evidenciar o resultado atuarial, expõe-se a seguinte tabela:

Tabela 1 – Resultado Atuarial

	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	108.582.489,68
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	603.053.582,05
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	494.471.092,37
ENTE	295.661.392,28
SERVIDOR	198.809.700,08
Provisão para benefícios concedidos	240.283.093,60
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	253.832.704,27
<i>Valor atual das Contribuições Futuras</i>	13.549.610,67
ENTE	0,00
SERVIDOR	13.549.610,67
ATIVOS DO PLANO	352.317.308,56
<i>Fundos de Investimento</i>	301.930.755,31
<i>Acordos Previdenciários</i>	0,00
<i>Compensação</i>	50.386.553,25
RESULTADO	3.451.725,28
Plano de Amortização em Lei	0,00

Ressalta-se que são consideradas as hipóteses atuariais, principalmente a Taxa de Juros Atuarial de 5,31% a.a., a Taxa Real de Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade de 1,00% a.a. e a Taxa Real de Crescimento dos Proventos de 0,00% a.a.. Além disso, o plano de custeio vigente que está distribuído da seguinte forma:

ENTE			SEGURADO
Normal			Normal
21,00%			progressiva
Suplementar			

-

O resultado superavitário do plano indica que as alíquotas praticadas devem ser mantidas, visto que são suficientes para o custeio dos compromissos. Além da contribuição normal, também haverá o repasse das receitas provenientes do Imposto de Renda Retido na Fonte dos seguros ao RPPS, conforme o Anexo 10.

Para mensurar a evolução da situação financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, a próxima tabela demonstra as receitas e despesas projetadas para os próximos exercícios em valor presente. Vale salientar que a estimativa é realizada levando em consideração, entre outras hipóteses descritas no estudo, o grupo fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores.

Tabela 2 – Projeção Atuarial para os próximos três exercícios

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2025	57.500.588,03	29.863.205,99
2026	58.882.085,99	30.656.712,40
2027	59.956.343,12	32.474.914,51

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	BASE NORMATIVA.....	8
2.1	NORMAS GERAIS.....	8
2.2	NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	9
3.2	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
4	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	12
4.1	DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.2	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3	RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5	HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1	TÁBUAS BIOMÉTRICAS	15
5.2	ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3	ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	16
5.4	TAXA DE JUROS ATUARIAL	17
5.5	ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	18
5.6	COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	19
5.7	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	19
5.8	DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	19
6	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL.....	20
6.1	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	20
6.2	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	21
6.3	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	23
6.4	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	24
7	RESULTADO ATUARIAL	25
7.1	BALANÇO ATUARIAL	25
7.2	ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER.....	27
7.3	PROVISÕES MATEMÁTICAS	28
7.4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	29
7.5	RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	29
7.6	VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	30
8	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	31
8.1	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	31
8.2	CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI	31
8.3	CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO.....	32
8.4	CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO	32
9	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	33
10	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	33
10.1	RECOMENDAÇÕES DIVERSAS	34
11	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	34
11.1	ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS.....	34
11.2	ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO	36
11.3	ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE	36

12	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS.....	37
12.1	PERFIL ATUARIAL.....	37
12.2	PORTE DO REGIME.....	38
12.3	RISCO ATUARIAL.....	38
13	ANÁLISES.....	39
13.1	PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS.....	39
13.2	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	39
14	PARECER ATUARIAL	42
15	ANEXOS	45
15.1	ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	45
15.2	ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS	47
15.2.1	GRUPO GERAL	48
15.2.2	GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS	49
15.2.3	GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS.....	53
15.2.4	GRUPO DOS PENSIONISTAS	55
15.3	ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS	57
15.4	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	58
15.5	ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA.....	59
15.6	ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.....	61
15.7	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	65
15.8	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	66
15.8.1	PASSIVOS COMPARADOS.....	66
15.9	ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	67
15.10	ANEXO 10 – DESCRIÇÃO DE MAIS BENS E DIREITOS	69
15.11	ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	70

1 INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

- I. **Assistência;**
- II. **Previdência;**
- III. **Saúde.**

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

- I. **Regime Geral da Previdência Social (RGPS);**
- II. **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);**
- III. **Previdência Complementar.**

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 103 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste Ente. Como novidade no âmbito dos regimes próprios, destaca-se a Portaria nº 1.467 de 2022 que regulamenta os novos parâmetros a serem obedecidos para as avaliações atuariais.

Tem-se por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2024, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2024.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

I. Análise da legislação previdenciária do Ente

Na legislação constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e Completude da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Conseqüentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;

Destaca-se que esta avaliação atende ao novo modelo requerido pela Secretaria da Previdência através da Portaria nº 1.467 de 2022. Todavia, salientamos que alguns dos anexos ainda não estão disponíveis devido à falta dos modelos padrões para confeccioná-los que serão fornecidos pela Secretaria de Previdência.

2 BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a Constituição Federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

2.1 NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.
- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.
- Portaria MPS nº 861, de 6 de dezembro de 2023.
- Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.
- Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (Ministério da Economia).
- Portaria MTP nº 1.467, de 2 de julho de 2022 (Ministério da Fazenda).

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio de Pato Branco. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

- Lei nº 24/2021 - Reestrutura o Regime Próprio;
- Lei nº 89/2021 - Estabelece o Custo Normal;

3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreve quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime, além de definir quais são os critérios de elegibilidade dos mesmos.

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Benefícios cobertos pelo regime previdenciário:

I. Cobertura para os Participantes

- a. Aposentadoria Voluntária;
- b. Aposentadoria Compulsória;
- c. Aposentadoria por Invalidez.

II. Cobertura aos Dependentes

- a. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para o município observa-se que, pela implementação da Lei Complementar nº 89/2021 que instituiu a reforma da previdência municipal, as regras de aposentadoria vigentes são as seguintes:

REGRAS GERAIS - Contempla os servidores admitidos posteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 3 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS GERAIS

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria	Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 65 anos Se mulher: 62 anos Tempo de Contribuição: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 25 anos Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 Anos
Aposentadoria Especial (Professores)	Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 60 anos Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 25 anos Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Especial (atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde)	Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 60 anos Se mulher: 60 anos Tempo de efetiva exposição e contribuição: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 25 anos Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 Anos
Aposentadoria Especial (servidores com deficiência)	Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 60 anos Se mulher: 55 anos Tempo de contribuição (deficiência grave): <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 25 anos Se mulher: 20 anos Tempo de contribuição (deficiência moderada): <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 29 anos Se mulher: 24 anos Tempo de contribuição (deficiência leve): <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 33 anos Se mulher: 28 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.

Pensão por Morte

Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - Contempla os servidores admitidos anteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 4 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS DE TRANSIÇÃO

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO	
Aposentadoria	PONTUAÇÃO Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 62 anos Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 35 anos Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Pontuação mínima: equivalente a 90 (noventa) pontos, se mulher, e 100 (cem) pontos, se homem	PEDÁGIO Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 60 anos Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 35 anos Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de: 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021.
Aposentadoria Especial	PONTUAÇÃO Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 57 anos Se mulher: 52 anos Tempo de Contribuição: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 35 anos Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Pontuação mínima: equivalente a 85 (oitenta e cinco) pontos, se mulher, e 95 (noventa e cinco) pontos, se homem	PEDÁGIO Idade mínima: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 55 anos Se mulher: 52 anos Tempo de Contribuição: <ul style="list-style-type: none"> Se homem: 35 anos Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de: 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021.



4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regime financeiro é a técnica utilizada para calcular os benefícios que, dependendo da sua característica programável ou não, se enquadra como CAP, RCC ou RS. E para o regime de capitalização, existe metodologias de financiamento atuarial para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados como tal.

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

I. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

A Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda define o regime financeiro de capitalização da seguinte forma:

“Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição: de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.”

II. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)

Definido pela Portaria nº 1.467/2022 da seguinte forma:

“Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.”

III. Regime Financeiro de Repartição Simples (RS)

Citando a definição da Portaria nº 1.467/2022:

“Regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.”

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para os benefícios calculados pelo regime de capitalização, podem ser utilizados os seguintes métodos de financiamento:

I. Crédito Unitário Projetado

Método atuarial em que, anualmente, o mesmo percentual do valor presente dos benefícios projetados é fundado;

II. Idade Normal de Entrada

Método atuarial em que o valor presente dos benefícios projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria.

III. Prêmio Nivelado Individual

Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída.

IV. Agregado por Idade Atingida

Similar ao método do prêmio nivelado individual, contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Logo, a tabela dispõe o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

Tabela 5 - Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial e são inferências estatísticas utilizadas para estimar, com maior grau de confiança, eventos futuros relacionados a população segurada, como riscos demográficos, biométricos, econômicos e financeiros. Podem ser classificadas em três grupos: econômicas, como incremento salarial e taxa de juros; biométricas, sendo as tábuas de mortalidade e invalidez; genéricas, as regras de aposentadoria.

As hipóteses foram elegidas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observando os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022. Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	Taxa Real de Juros Atuarial	biométricas	Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo
	5,31% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento da Remuneração*		Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo
	1,00% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Taxa Real de Crescimento dos Proventos		Tábua de Mortalidade de Inválido	
0,00% a.a.		IBGE 2023 - Segregada por Sexo	
		Tábua de Entrada em Invalidez	
		ALVARO VINDAS	

*Contempla o mérito e produtividade

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas são ferramentas estatísticas utilizadas para calcular probabilidades de ocorrência de eventos com o grupo segurado, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade. Sendo assim, as tábuas auxiliam na apuração dos compromissos do plano de benefícios. Em relação ao seu impacto, para exemplificar, quanto maior a probabilidade de sobrevivência, maior será o montante financeiro necessário para custear as aposentadorias dos servidores.

Respeitando os limites previstos pela Portaria nº 1.467/2022, as tábuas selecionadas para o estudo estão elencadas a seguir:

Tabela 7 – Tábuas Biométricas

EVENTO	TÁBUA UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	Não utilizada

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

I. Rotatividade

A rotatividade caracteriza-se como a movimentação de servidores do Ente. Dentro do serviço público, as movimentações podem ser causadas pelas seguintes razões: troca de emprego do servidor titular gerando a necessidade de sua reposição; falecimento do servidor; acidente de trabalho causando a invalidação do servidor e a aposentadoria do servidor. Conforme as características do serviço público de baixa rotatividade, o único fator relevante é gerado pelas aposentadorias. Consequentemente, como esta já se encontra prevista na idade de aposentadoria do indivíduo, não será utilizado percentual de rotatividade na avaliação dos compromissos.

II. Expectativa de reposição de segurados ativos

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do Ente, não há como prever de maneira verossímil a

admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

I. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A taxa estima anualmente o crescimento da remuneração ao longo da carreira do grupo de servidores, por tempo de serviço e por plano de carreira, além da reposição inflacionária. A hipótese tem função relevante no cômputo das provisões matemáticas, na qual apresenta alto grau de sensibilidade (conforme item 13.3) e por isso deve ser fidedigna.

O efeito da taxa é diretamente relacionado com o custo do plano previdenciário, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial. Portanto, ressalta-se que qualquer reajuste concedido acima do previsto por esta avaliação pode ser motivo de perda atuarial, ocasionando em déficit. Nesse caso, é recomendável a realização de estudos prévios que avaliarão atuarial e financeiramente a situação do Ente e do RPPS para a concessão de reajuste acima do esperado.

Aplicou-se que as remunerações dos servidores em atividade terão o crescimento de 1,00% (um por cento) ao ano. A premissa está adequada respeitando o parâmetro mínimo de 1,00%, segundo a Portaria nº 1.467/2022.

II. Taxa real de crescimento dos proventos

A taxa estima anualmente o crescimento dos proventos concedido aos aposentados e pensionistas além da reposição inflacionária. A hipótese possui o mesmo efeito, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial.

A taxa real de crescimento utilizada na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento) ao ano. Ou seja, espera-se que os proventos sejam reajustados apenas pela inflação.

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período.

O impacto da taxa de juros é inversamente proporcional ao passivo atuarial. Isto é, na medida que aumenta a taxa de juros utilizada no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial. Devido ao aumento na projeção do retorno dos investimentos o valor necessário para custear o plano de benefícios é reduzido. Em concordância com a Portaria nº 1.467/2022, art. 39, deve ser aplicada a menor taxa prevista entre:

“A taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

Exceto em alguns casos, onde é necessário o envio prévio de estudo técnico para demonstrar a aderência da taxa a ser adotada quando for superior a taxa de juros parâmetro. Ou então, por critério de conservadorismo, o atuário responsável poderá utilizar taxa de juros inferior.

Por conseguinte, fica definida nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro, verificada na Portaria MPS nº 1.499/2024 com a duração do passivo de 20,80 anos, de 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento) ao ano.

Vale salientar que a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Caso o percentual esperado de rentabilidade não seja atingido pela gestão, recomenda-se que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar a perda atuarial que resulte em déficit.

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

I. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra:

Se a mesma estiver descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Em contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente caso a mesma seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se for maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações:

- a. Idade;
- b. Sexo;
- c. Cargo;
- d. Idade de vinculação ao ente;
- e. Idade de ingresso no primeiro regime previdenciário;
- f. Idade de entrada no cargo atual;

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

Essa premissa proporciona flutuações significativas nos déficits atuariais. A idade média de concessão das aposentadorias programadas varia, geralmente, entre 56 e 59 anos sem a implementação da reforma da previdência. Entretanto, em alguns casos está mensurada com mais de 60 anos, as vezes até 65 anos na média. Acontece que quanto maior a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, menor o passivo atuarial. Pois, retarda o pagamento da aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição do servidor. Portanto, é responsabilidade do

atuário mensurar tal premissa e, também, do RPPS fiscalizar se a mesma está adequada com a realidade do Ente.

Ressalta-se que a reforma da previdência tende a aumentar a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, observadas as novas condições de elegibilidade.

III. Abono Permanência

Considerou-se que 0,56% dos servidores optaram pelo direito do abono permanência.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do Ente de Pato Branco.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Para os benefícios concedidos, foi utilizada a relação percentual verificada entre o valor compensado pró-rata apurado no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV e o valor de pagamento dos benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada, evidenciando-se os valores a receber e a pagar de compensação.

Para os benefícios a conceder, foi utilizado o menor valor entre o percentual de proporção de tempos de contribuição para efeito de compensação estimado na avaliação sobre o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo RGPS ou o valor médio per capita do fluxo mensal de compensação dos requerimentos já deferidos na data focal da avaliação atuarial.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos até a lei complementar da reforma previdenciária, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 70% (setenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, das 90% maiores contribuições para admitidos depois da reforma da previdência e para os que ingressaram antes da reforma, contudo, não preencheram os requisitos de inativação nas regras antigas até 31/07/2021.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornam possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

I. Atualização da base cadastral

A base cadastral recebida tem data focal em dezembro de 2024. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

II. Amplitude da base cadastral

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR com a base de dados e não houve discrepância significativa.

III. Consistência da base cadastral

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DIPR e ao DRAA do ano anterior. Informações como base de contribuição total dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram comparadas com informações do DIPR do mesmo mês da competência da base cadastral para atestar se seriam constatadas discrepâncias significativas, mas as mesmas não foram encontradas. Além disto, checkou-se individualmente as variáveis através de procedimentos lógicos como: variáveis com entradas distintas das permitidas, checagem da idade de vinculação ao primeiro regime previdenciário para que a mesma não seja menor que 18 anos e salário

de contribuição menor que o salário mínimo nacional ou extremamente elevado.

IV. Sumário Executivo da base cadastral.

A seguir, um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Tabela 8 - Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	26% - 50%	26% - 50%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76% - 100%	76% - 100%
PENSÃO	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	76% - 100%	76% - 100%
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%	

6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Na tabela seguinte, as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. As correções estão separadas pela situação dos segurados e pelas variáveis.

I. Servidores Ativos:

Tabela 9 – Critérios de correção de dados dos Servidores Ativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível, se a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

II. Servidores Inativos:

Tabela 10 - Critérios de correção de dados dos Servidores Inativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supõe-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe-se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

III. Pensionistas:

Tabela 11 - Critérios de correção de dados dos Pensionistas

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do Ente é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

- I. Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- III. Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;
- IV. Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

Todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela SPREV. Isto ocorre devido à Portaria nº 1.467 de 2022 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma, como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se

ainda que, através de sistemas digitais, como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Como prática de gestão atuarial recomenda-se a adoção de um sistema digitalizado de armazenamento das informações dos servidores que contenha os dados necessários, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, etc., pois o mesmo pode facilitar a geração das informações previdenciárias pertinentes ao cálculo atuarial além de dar mais confiabilidade as informações que poderão ser atualizadas de maneira mais intempestiva.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do Ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

7 RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção, serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Inicia-se a seção com o balanço atuarial, para depois analisar os ativos garantidores, os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

7.1 BALANÇO ATUARIAL

O balanço atuarial demonstra as alíquotas calculadas, os valores das provisões matemáticas, da compensação financeira e do resultado atuarial.

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	35,12%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	3,21%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	31,91%
ATIVOS FINANCEIROS	R\$
Fundos de Investimento e Demais Ativos	301.930.755,31
Acordos Previdenciários	0,00
PROVISÕES	Valores com alíquotas vigentes
PMBC	240.283.093,60
VABF - Concedidos	253.832.704,27
VACF - Concedidos	13.549.610,67
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	13.549.610,67
PMBaC	108.582.489,68
VABF - a Conceder	603.053.582,05
VACF - a Conceder	494.471.092,37
(-) VACF - a Conceder (Ente)	295.661.392,28
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	198.809.700,08
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	50.386.553,25
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	50.386.553,25
RESULTADO ATUARIAL	3.451.725,28
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

I. Ativos Financeiros (saldo + aplicações)

Os ativos financeiros do plano estão discriminados de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do mês de dezembro.

Tabela 13 – Discriminação dos investimentos do RPPS

INVESTIMENTOS	R\$301.930.755,31	100,00%
Fundos de Renda Fixa	179.153.109,94	59,34%
Fundos de Renda Variável	0,00	0,00%
Segmento Imobiliário	14.498.166,64	4,80%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	77.016,36	0,03%
Receitas sobre IRPF*	108.202.462,37	-

* No item III, consta um descritivo pormenorizado.

II. Parcelamentos de Débitos Previdenciários

Na data da avaliação, o regime de previdência não é credor de valores referentes à acordos de parcelamento. Com isso, o valor total dos ativos garantidores é de R\$ 301.930.755,31.

III. Demais bens e Direitos

Na data da avaliação, foram constatados que o Regime Próprio tem os seguintes créditos caracterizados como bens e direitos. Os mesmos encontram-se registrados legalmente e por isso podem ser contabilizados como receitas do RPPS.

Tabela 14 – Valores Imposto de Renda

DEMAIS BENS E DIREITOS	R\$ em 31/12/2024
Receitas sobre IRPF	108.202.462,37

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

A próxima tabela agrega as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

Tabela 15 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	442.533.968,97	302.988.538,08	139.545.430,89
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	146.149.127,81	186.815.123,71	-40.665.995,90
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	14.345.075,84	4.659.191,62	9.685.884,22
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	25.409,43	8.238,96	17.170,47
SUBTOTAL	603.053.582,05	494.471.092,37	108.582.489,68
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	102.322.391,28	12.799.943,62	89.522.447,65
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	141.219.288,45	0,00	141.219.288,45
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	665.115,32	0,00	665.115,32
PENSÕES POR MORTE	9.625.909,22	749.667,05	8.876.242,18
SUBTOTAL	253.832.704,27	13.549.610,67	240.283.093,60
TOTAL	856.886.286,32	508.020.703,04	348.865.583,29

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R\$ 240.283.093,60. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais. Relativo aos benefícios a conceder, a provisão matemática totalizou R\$ 108.582.489,68. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os futuros aposentados e pensionistas. Conseqüentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R\$ 348.865.583,29.

7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores são feitos através das formulações e premissas descritos na Nota Técnica Atuarial do Plano.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Tabela 16 – Compensação Financeira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$
Compensação a Receber	0,00
Compensação a Pagar	0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$
Compensação a Receber	50.386.553,25
Compensação a Pagar	0,00
SALDO COMPENSAÇÃO	50.386.553,25

Apurou-se que o regime tem um valor credor de R\$ 50.386.553,25 referente à compensação financeira. Conseqüentemente, este será somado aos ativos do plano causando diminuição nos compromissos do plano.

7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se que a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial. A seguir, o resultado para o exercício:

Tabela 17 – Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos do Plano	301.930.755,31
Provisões Matemáticas	348.865.583,29
Compensação Previdenciária	50.386.553,25
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	3.451.725,28

Deve-se destacar que a situação atuarial descrita acima, é calculada com base nas alíquotas vigentes na data focal da avaliação, isto é, 31/12/2024. Observa-se que na data focal, o regime previdenciário encontra-se em situação superavitária.

7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 18 – Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 1.549.630.070,38
---	-----------------------------

8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que o mesmo possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, são calculados os valores das remunerações e proventos para definir a base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 19 - Base de Contribuição Mensal e Anual

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	10.575.105,62	137.476.373,01
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	425.161,82	5.527.103,66
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	26.321,03	342.173,39
TOTAL	11.026.588,47	143.345.650,06

Apurou-se que a base de contribuição mensal é de R\$ 11.026.588,47.

8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Atualmente, regulamentado pela Lei complementar nº 89/2021, o custeio é dado através da seguinte tabela:

Tabela 20 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperada pelo custeio vigente

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	137.476.373,01	21,00%	28.870.038,33
Taxa de Administração	137.476.373,01	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	137.476.373,01	21,00%	28.870.038,33
Segurados Ativos*	137.476.373,01	14,12%	19.412.895,33
Aposentados*	5.527.103,66	18,45%	1.019.559,99
Pensionistas*	342.173,39	18,75%	64.151,04
TOTAL	-	35,12%	49.366.644,69

*Alíquota Efetiva Agregada– representa o percentual que realmente incide sobre a base de contribuição devido ao cálculo por faixas salariais.

*Tabela 20 o percentual que incide sobre as faixas de contribuição.

Observa-se que a contribuição total é de R\$ 49.366.644,69, o que representa uma alíquota total de 35,12%.

*Tabela 2121 – Faixas de contribuição da alíquota progressiva

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	ATIVOS	INATIVOS
Até um salário mínimo federal	11,00%	Isento
De R\$ 1.302,01 até R\$ 2.571,29	12,50%	Isento
De R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	15,50%	Isento
De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	17,50%	17,50%
De R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50	18,00%	18,00%
De R\$ 12.856,61 até R\$ 25.712,99	20,00%	20,00%
De R\$ 25.713,00 até R\$ 26.601,67	22,50%	22,50%

8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

O custeio normal recomendado que institui o equilíbrio atuarial, discriminado por benefício, se comporta da seguinte maneira:

Tabela 22 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	19,55%	27.337.263,88
Aposentadoria Especial	CAP	12,06%	16.855.470,40
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2,29%	3.206.694,06
Pensão por Morte de Ativo	RCC	0,92%	1.284.083,30
Pensão por Morte de Aposentado Válido	CAP	0,30%	420.377,46
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	0,00%	743,36
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		35,12%	49.104.632,45

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R\$ 49.104.632,45, o que representa uma alíquota total de 35,12%.

8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO

Na tabela seguinte, a separação do custeio por regime financeiro:

Tabela 23 - Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

REGIME FINANCEIRO	%	R\$
Capitalização	31,91%	44.613.855,10
Repartição de Capitais de Cobertura	3,21%	4.490.777,35
Custeio Administrativo	0,00%	0,00
TOTAL	35,12%	49.104.632,45

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor. No entanto, no caso do RPPS de Pato Branco, com a vinculação da receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte ao Regime, conforme demonstrado no Anexo 10, obteve um aumento nos ativos garantidores, com isso, o resultado atuarial apresentou superávit, não havendo necessidade do plano de equacionamento. Recomenda-se a extinção do plano de custeio suplementar atual.

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, é definida em avaliação atuarial por meio de alíquota ou aporte. Atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é por aporte financeiro.

Essa alíquota ou aporte, também chamada de taxa de administração, possui um limite máximo estipulado pela portaria nº 1.467 que depende do porte do RPPS e da base de contribuição escolhida para a taxa de administração. Abaixo, uma tabela resumo:

Tabela 24 – Despesas Administrativas

PORTE	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

No caso de Pato Branco, esta poderá ser até 3,00% caso a base de contribuição seja somente a folha de contribuição dos servidores ou até 2,30% caso a base de contribuição seja a soma da folha de contribuição dos ativos, proventos e pensões.

10.1 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser mantidos por meio de uma reserva administrativa que objetivam segregar os recursos de finalidade administrativa dos de finalidade de pagamento de benefícios. Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Pela redação do Art. 51 § 7º, salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

Destaca-se que a taxa de administração do ente na data da avaliação encontra-se de acordo com a Portaria nº 1467/2022.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção realiza a análise comparativa das últimas avaliações atuariais com o objetivo de demonstrar as variações nas provisões matemáticas, nos ativos garantidores e na composição do grupo segurado.

11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais no período dos três últimos exercícios.

Tabela 25 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	252.561.765,84	159.553.703,18	108.582.489,68
Valor atual dos Benefícios Futuros	649.746.026,25	616.101.010,63	603.053.582,05
Valor Atual das Contribuições Futuras	397.184.260,41	456.547.307,44	494.471.092,37
ENTE	0,00	261.881.820,71	295.661.392,28
SERVIDOR	0,00	194.665.486,73	198.809.700,08
Provisão para benefícios concedidos	162.694.143,36	182.842.117,91	240.283.093,60
Valor atual dos Benefícios Futuros	178.803.471,73	204.549.725,54	253.832.704,27
Valor atual das contribuições Futuras	16.109.328,37	21.707.607,64	13.549.610,67
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	16.109.328,37	21.707.607,64	13.549.610,67
ATIVOS DO PLANO			
Fundos de Investimento	329.697.010,56	154.969.897,81	352.317.308,56
Fundos de Investimento	74.204.828,26	97.524.346,28	301.930.755,31
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação	78.257.562,48	57.445.551,53	50.386.553,25
RESULTADO	-262.793.518,46	-187.425.923,28	3.451.725,28
Plano de Amortização em Lei	-	23.985.553,25	0,00

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 26 - Variações das Contas

	2023-2022	2024-2023
Provisão para benefícios a conceder	-36,83%	-31,95%
Valor atual dos Benefícios Futuros	-5,18%	-2,12%
Valor Atual das Contribuições Futuras	14,95%	8,31%
ENTE	-	12,90%
SERVIDOR	-	2,13%
Provisão para benefícios concedidos	12,38%	31,42%
Valor atual dos Benefícios Futuros	14,40%	24,09%
Valor atual das contribuições Futuras	34,75%	-37,58%
ENTE	-	-
SERVIDOR	34,75%	-37,58%
ATIVOS DO PLANO		
Fundos de Investimento	-53,00%	127,35%
Fundos de Investimento	31,43%	209,60%
Acordos Previdenciários	-	-
Compensação	-26,59%	-12,29%
RESULTADO	-28,68%	-101,84%
	-	-100,00%

11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

Prosseguindo para a análise das variações na composição do grupo:

Tabela 27 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

	2022	2023	2024
<i>Ativos</i>	1762	1949	2303
<i>Aposentados</i>	146	167	206
<i>Pensionistas</i>	19	30	40
<i>Média Salarial Ativos</i>	3.120,52	3.418,00	3.819,80
<i>Média Proventos Inativos</i>	6.749,20	7.383,16	7.780,62
<i>Média Pensões</i>	1.540,10	2.057,57	2.527,62
<i>Idade Média Ativos</i>	43,71	43,39	43,37
<i>Idade Média Aposentados</i>	58,73	59,87	61,57
<i>Idade Média Pensionistas</i>	23,89	30,63	33,63
<i>Idade Projetada de Aposentadoria</i>	63,39	63,50	63,01

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 28 – Análise de Variação Informações Demográficas

	2023-2022	2024-2023
<i>Ativos</i>	10,61%	18,16%
<i>Aposentados</i>	14,38%	23,35%
<i>Pensionistas</i>	57,89%	33,33%
<i>Média Salarial Ativos</i>	9,53%	11,76%
<i>Média Proventos Inativos</i>	9,39%	5,38%
<i>Média Pensões</i>	33,60%	22,84%
<i>Idade Média Ativos</i>	-0,73%	-0,04%
<i>Idade Média Aposentados</i>	1,93%	2,85%
<i>Idade Média Pensionistas</i>	28,20%	9,77%
<i>Idade Projetada de Aposentadoria</i>	0,17%	-0,78%

11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE

Nos últimos exercícios, de acordo com as informações encaminhadas pela Unidade Gestora, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco alcançou a rentabilidade prevista pela taxa de juros atuarial em 2019 e 2023.

Tabela 29 – Rentabilidade dos últimos exercícios

PERÍODO	TAXA DE JUROS ATUARIAL (% a.a.)	RENTABILIDADE LÍQUIDA ANUAL
31/12/2018	2,82%	2,39%
31/12/2019	10,59%	13,24%
31/12/2020	10,65%	5,94%
31/12/2021	16,01%	0,99%
31/12/2022	10,97%	5,86%
31/12/2023	9,73%	14,29%

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pela Portaria nº 1.467/2022 é o tratamento distinto dos RPPS baseado no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil define-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

O tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo. A seguir, consta o perfil atuarial do regime próprio.

12.1 PERFIL ATUARIAL

De acordo com a matriz divulgada pela SPREV que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de Pato Branco está classificado como **Perfil Atuarial III**. Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos:

Tabela 30 – Constante “a”

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	VALOR IDEAL	VALOR DO RPPS
a – Constante utilizada para o Cálculo do LDA	2	1,5	2	1,75

Esta constante é diretamente utilizada na apuração do valor da parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização, caso a metodologia escolhida seja pela duração do passivo. As possibilidades para os valores do LDA, dados os valores possíveis para a constante:

Tabela 31 – Valores do LDA

a	Valor do LDA
1,5	85.414,00
1,75	99.650,00
2	113.885,00

12.2 PORTE DO REGIME

Com base nos dados do Indicador da Situação Previdenciária (ISP) de 2024 disponibilizado pela Secretaria de Previdência, pode-se inferir o porte do município em relação ao seu Regime Próprio de Previdência Social. O ISP é uma ferramenta que avalia a saúde financeira desses regimes, levando em consideração diversos indicadores e informações relacionadas à gestão previdenciária. Com base nas métricas presentes no ISP 2024, é possível classificar o município em termos de porte, indicando se ele possui um RPPS de pequeno, médio ou grande porte.

Dessa forma, o regime próprio de Pato Branco é categorizado no **Porte Médio**.

12.3 RISCO ATUARIAL

Consiste em uma combinação do Perfil Atuarial com o Porte do RPPS dada por uma matriz de risco. Conseqüentemente, temos que o risco atuarial do RPPS é considerado **Alto**.

13 ANÁLISES

As análises realizadas nesse tópico têm como objetivo auxiliar os gestores responsáveis pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco apresentando a perspectiva de alteração na massa de segurados ativos e a análise de sensibilidade.

13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo:

- a. Mortalidade de Segurados Ativos: 7,36
- b. Entrada em invalidez: 4,15

Complementarmente, apresenta-se as informações dos riscos iminentes do grupo de servidores ativos.

Tabela 32 – Estatísticas Riscos iminentes

	HOMENS			MULHERES		
	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL
<i>Freq</i>	16,00	5,00	21,00	89,00	32,00	121,00
<i>Idade Média</i>	62,31	59,80	61,71	60,53	58,28	59,93
<i>Média Salarial</i>	4.584,90	4.435,31	4.549,29	4.945,18	4.726,72	4.887,41
<i>Base Cont.</i>	73.358,43	22.176,57	95.535,00	440.121,19	151.254,92	591.376,11
<i>Provisão Matemática</i>	9.103.724,00	3.095.038,13	12.198.762,13	58.998.065,13	21.333.671,53	80.331.736,66

	TOTAL	% DO GRUPO
<i>Freq</i>	142,00	6,17%
<i>Idade Média</i>	60,20	-
<i>Média Salarial</i>	4.837,40	-
<i>Base Cont.</i>	686.911,11	6,50%
<i>PM</i>	92.530.498,79	15,72%

13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra a variação dos resultados em função da alteração das premissas de taxa de juros atuarial, taxa real de crescimento das remunerações e taxa real de crescimento dos proventos.

Tabela 33 – Meta Atuarial

META ATUARIAL (% a.a.)	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
6,00%	280.802.161,18	336.106.158,00	55.303.996,82
5,50%	328.599.452,75	347.596.259,44	18.996.806,69
5,00%	384.733.626,62	360.481.294,92	-24.252.331,70
4,50%	450.866.117,23	374.977.987,14	-75.888.130,10
4,00%	529.030.909,55	391.343.697,49	-137.687.212,06
3,50%	621.727.013,75	409.885.318,49	-211.841.695,25
3,00%	732.036.042,40	430.970.379,66	-301.065.662,75
2,50%	863.772.274,51	455.040.980,81	-408.731.293,71
2,00%	1.021.674.927,57	482.631.352,73	-539.043.574,84
1,50%	1.211.655.487,40	514.390.092,55	-697.265.394,85
1,00%	1.441.117.150,23	551.108.450,86	-890.008.699,37
0,50%	1.719.369.107,12	593.756.488,96	-1.125.612.618,16

Sensibilidade da Meta Atuarial

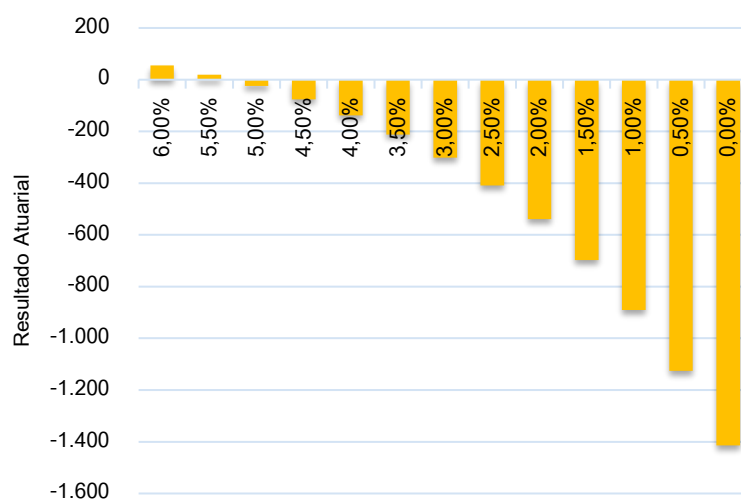


Tabela 34 - Crescimento Real dos Salários

CRESCIMENTO REAL %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
4,00%	474.073.544,42	378.219.870,87	-95.853.673,55
3,50%	444.945.215,80	372.697.364,71	-72.247.851,09
3,00%	419.724.251,53	367.732.658,21	-51.991.593,32
2,50%	397.913.758,48	363.263.910,96	-34.649.847,52
2,00%	379.079.170,97	359.236.431,72	-19.842.739,25
1,50%	362.840.508,05	355.601.836,89	-7.238.671,16
1,00%	348.865.583,29	352.317.308,56	3.451.725,28

Sensibilidade - Crescimento Real dos Salários

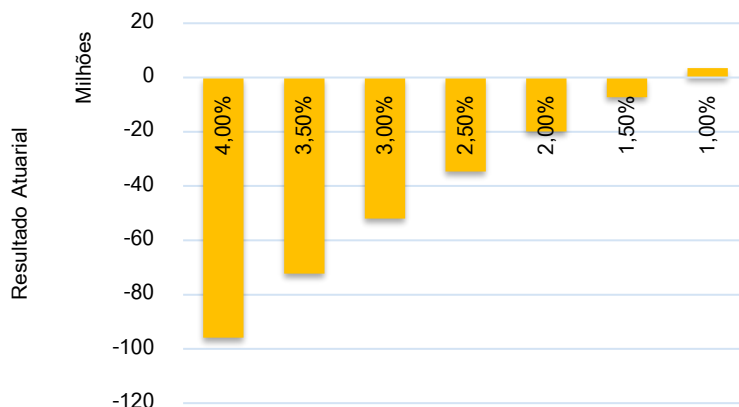
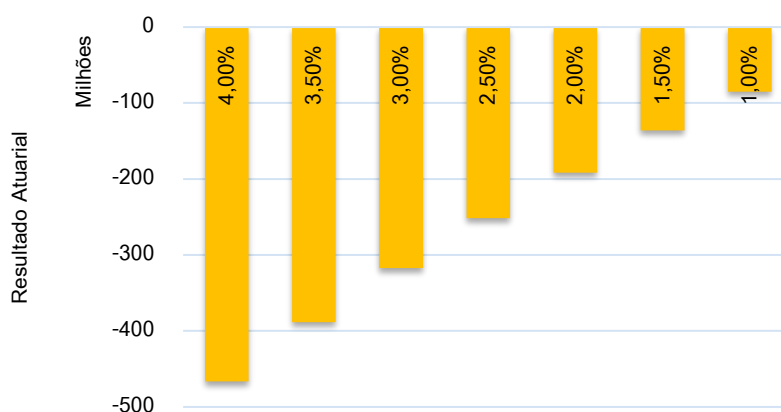


Tabela 35 - Crescimento Real dos Proventos

PROVENTOS %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
3,00%	846.816.480,03	380.600.093,42	-466.216.386,61
2,50%	764.347.675,58	375.938.290,26	-388.409.385,32
2,00%	688.760.014,51	371.657.637,00	-317.102.377,51
1,50%	619.367.602,66	367.721.247,97	-251.646.354,69
1,00%	555.560.815,87	364.096.173,84	-191.464.642,03
0,50%	496.797.123,53	360.752.954,01	-136.044.169,52
0,00%	442.593.089,28	357.665.222,18	-84.927.867,10

Sensibilidade - Crescimento Real dos Proventos



14 PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial Extraordinária tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A realização desta Avaliação Atuarial Extraordinária fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação, conforme o item 6.3. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente.

O resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R\$ 301.930.755,31, mais o valor da compensação financeira de R\$ 50.386.553,25, menos o total das provisões matemáticas, de R\$ 348.865.583,29, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco encontra-se em situação atuarial superavitária de R\$ 3.451.725,28. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação.

Para o plano de custeio, recomenda-se a manutenção dos percentuais contributivos atualmente vigentes, considerando que a situação financeira e atuarial do RPPS é superavitária. A alíquota normal, estabelecida pela Lei nº 89/2021, sendo uma alíquota progressiva para os servidores e 21,00% de contribuição normal de responsabilidade do Ente Federativo. Ademais, a vinculação da receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte amplia os ativos garantidores, tornado o regime superavitário. Diante desse cenário, o plano de amortização definido pela Lei nº 6.386/2024 deve ser revogado, uma vez que sua manutenção não se faz mais necessária.

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é superavitário em R\$ 27.215.773,87, sendo R\$ 49.366.644,69 a receita média da contribuição total menos R\$ 22.150.870,82 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 44,87% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos e o restante, 55,13%, são recursos que deverão ser capitalizados para pagamento dos benefícios futuros. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2025, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 18,44 anos.

Um ponto que deve ser atentado pelos gestores dos regimes próprios consiste nas políticas de gestão e nas ações adotadas em consequência das hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, em específico da meta atuarial e do comportamento da mortalidade. Isto se deve as definições parametrizadas e engessadas de escolha especificadas de acordo com a portaria nº 1.467 de 2022 que fixam critérios para a meta e para tábua.

Vale destacar que, as taxas de mortalidade calculadas em 2023 evidenciaram um aumento na expectativa de vida dos brasileiros, superando os níveis observados no período pré-pandemia. Esse avanço reflete a recuperação da expectativa de vida no Brasil após a pandemia de coronavírus, impulsionada pela redução no número de óbitos associados à doença.

No que se refere à meta atuarial, a Portaria MPS nº 1.499/2024 estabeleceu novos percentuais com base no cálculo da duração do passivo do exercício do ano anterior. Em comparação com o exercício de 2023, os novos valores refletem um aumento nos percentuais de rentabilidade, gerando a possibilidade de ganho atuarial que deve ser considerado. Contudo, é essencial agir com prudência nos próximos exercícios, considerando a volatilidade da rentabilidade.

Portanto, este é o parecer final quanto a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco que assegura a capacidade de honrar com seus compromissos se adotadas as recomendações desse estudo. Salienta-se a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um



acompanhamento constante da gestão do fundo de previdência para obter êxito na sua finalidade.

Porto Alegre, 03/10/2025

Atenciosamente,

Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454



15 ANEXOS

A seguir, os anexos em consonância com a Instrução Normativa nº 8 de 2018, que estabelece sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.

15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para disponibilizar conhecimento sobre as expressões técnicas utilizadas no presente Relatório da Avaliação Atuarial, descreve-se a seguir os principais conceitos:

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição definido para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado ao equacionamento de déficit.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado pelos RPPS que demonstra resumidamente suas características gerais e os principais resultados da avaliação atuarial.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.



Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, período a período, que se trazidos a valor presente convergem com os resultados.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses atuariais.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas na avaliação atuarial.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Provisão matemática: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.



15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

Procede-se à análise demográfica do grupo dos servidores de Pato Branco da seguinte maneira:

- I. **Primeiramente, é analisado descritivamente o grupo total, determinando seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.**
- II. **Análise do grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;**
- III. **Por último, análise do grupo dos aposentados e pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.**

15.2.1 GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

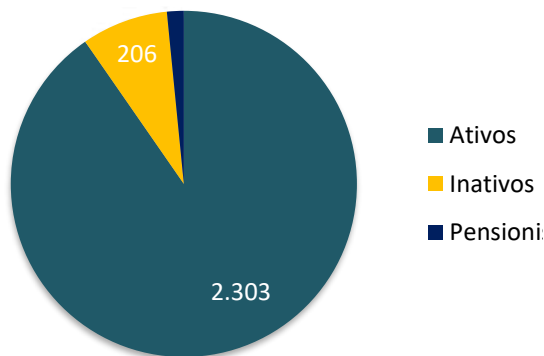


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

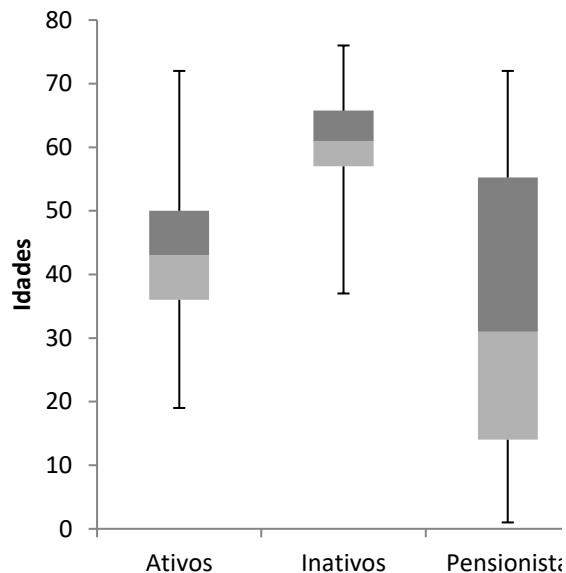


Tabela 36 – Estatísticas Gerais

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTA	TOTAIS
Frequência	2.303	206	40	2549
Idade Média	43	62	34	45
Amplitude Remunerações/Proventos	62.380	34.056	22.062	-
Salário/Provento Médio	7.427	7.781	2.528	-
Salário/Provento Mediano	6.167	6.092	1.254	-
Desvio Remunerações/Proventos	5.896	5.478	4.465	-
Mínimo	19	37	1	1
1º Quartil	36	57	14	-
Mediana	43	61	31	-
3º Quartil	50	66	55	-
Máximo	72	76	72	76

15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

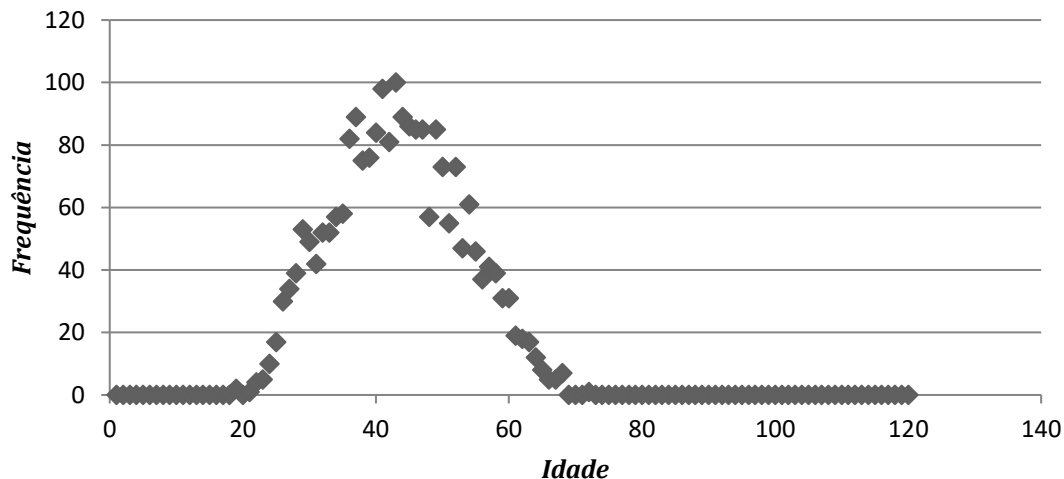
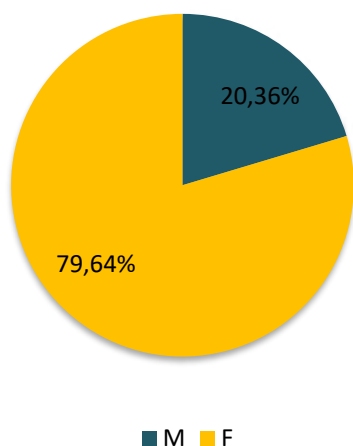


Tabela 37 – Frequência, Idade Média, Salário Médio, Folha Total Discriminada Por Sexo

Sexo	Frequência	Idade Média	Sal. Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
M	469	43,88	9.650,66	4.526.160,11	26,46%
F	1834	43,24	6.858,13	12.577.818,12	73,54%
TOTAIS	2303	43,37	7.426,83	17.103.978,23	100,00%

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA

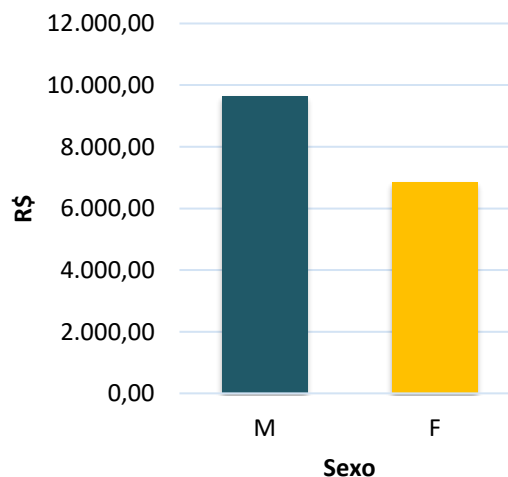
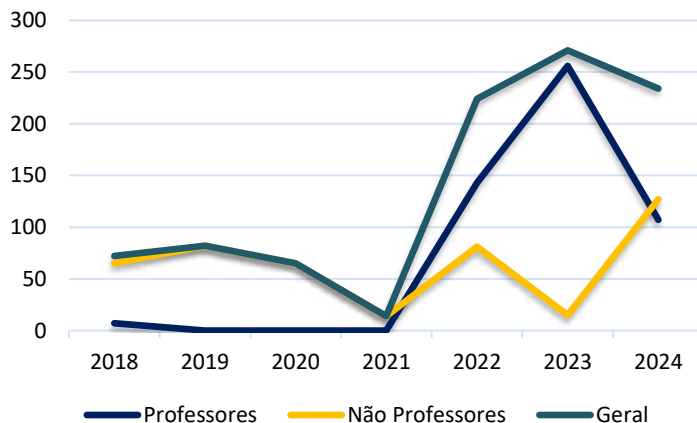


Tabela 38 - Evolução das Admissões do Regime Previdenciário

Ano	Professores			Não Professores			Geral		
	Freq.	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	Freq.	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	Freq.	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)
2018	7	49.348,27	7.049,75	65	410.611,76	6.317,10	72	459.960,03	6.388,33
2019	0	0,00	0,00	82	840.637,53	10.251,68	82	840.637,53	10.251,68
2020	0	0,00	0,00	65	517.976,64	7.968,87	65	517.976,64	7.968,87
2021	0	0,00	0,00	14	162.503,50	11.607,39	14	162.503,50	11.607,39
2022	143	713.436,84	4.989,07	81	763.310,25	9.423,58	224	1.476.747,09	6.592,62
2023	256	1.347.043,93	5.261,89	15	248.553,42	16.570,23	271	1.595.597,34	5.887,81
2024	107	538.774,71	5.035,28	127	553.254,34	4.356,33	234	1.092.029,05	4.666,79
TOTAL	513	2.648.603,75	5.162,97	449	3.496.847,43	7.788,08	962	6.145.451,18	6.388,20

EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES



REPOSIÇÃO DA FOLHA SALARIAL

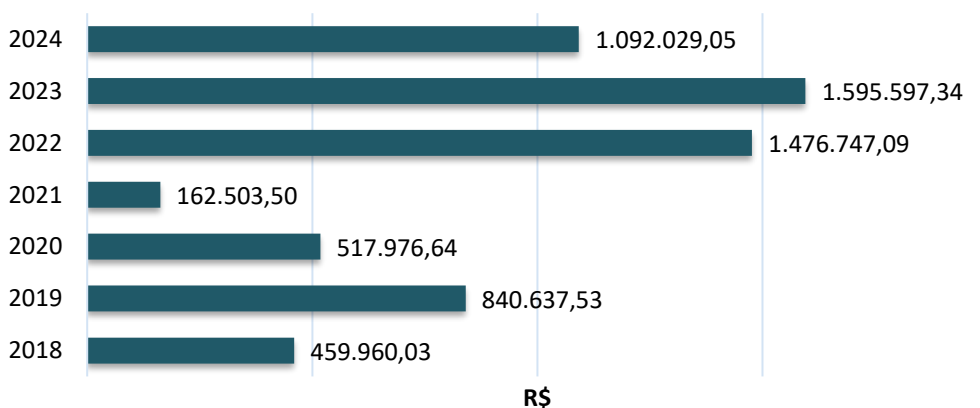
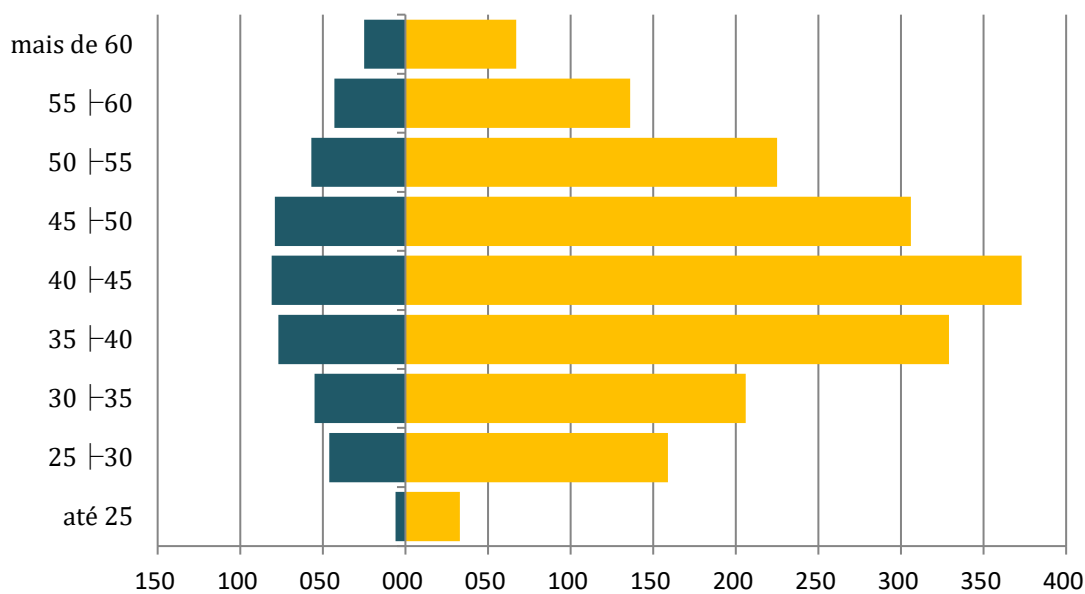


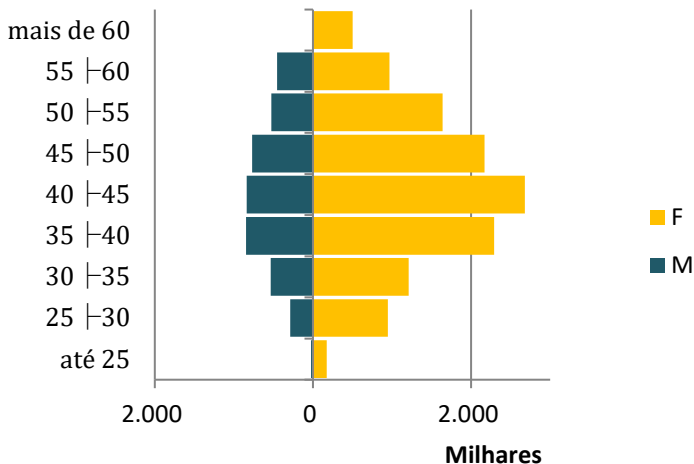
Tabela 39 - Distribuição do Grupo Segurado

Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
até 25	33	6	173.994,69	25.688,90	5.272,57	4.281,48
25 30	159	46	946.236,75	287.061,75	5.951,17	6.240,47
30 35	206	55	1.211.421,11	533.950,03	5.880,68	9.708,18
35 40	329	77	2.291.582,42	845.141,69	6.965,30	10.975,87
40 45	373	81	2.679.596,77	835.959,82	7.183,91	10.320,49
45 50	306	79	2.167.983,62	768.163,35	7.084,91	9.723,59
50 55	225	57	1.640.126,47	527.840,58	7.289,45	9.260,36
55 60	136	43	966.182,22	452.133,31	7.104,28	10.514,73
mais de 60	67	25	500.694,09	0,00	7.473,05	0,00
TOTAL	1.834	469	12.577.818,12	4.275.939,42	6.858,13	9.117,14

PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS

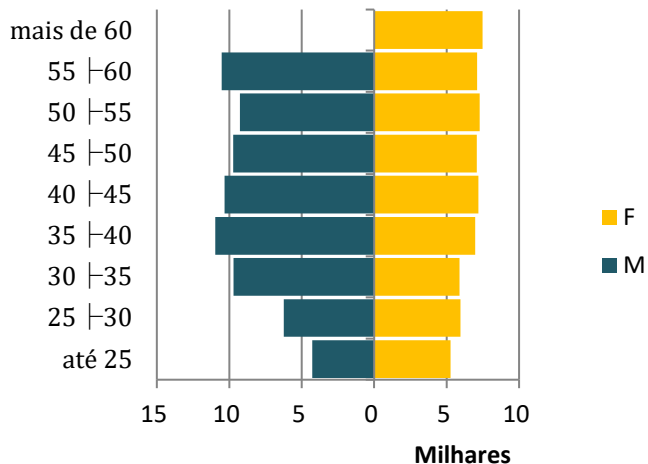
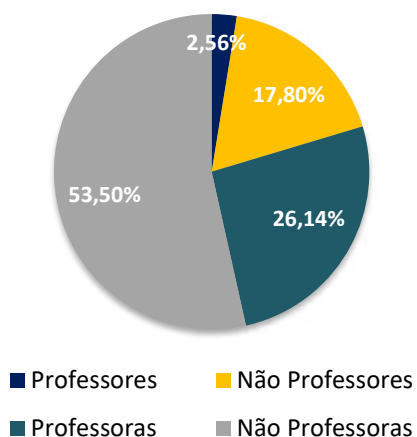


Tabela 40 – Frequência e Média Salarial por Cargo e Sexo

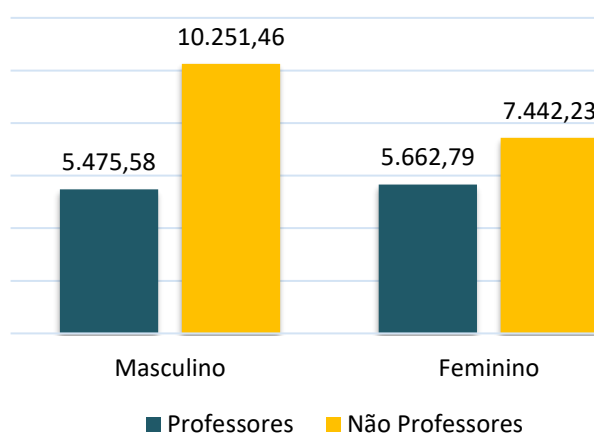
Frequência			
	Masculino	Feminino	Total
Professores	59	602	661
Outros	410	1.232	1.642
Total	469	1.834	2.303

Salários			
	Masculino	Feminino	Total
Professores	5.475,58	5.662,79	5.646,08
Outros	10.251,46	7.442,23	8.143,68
Total	9.650,66	6.858,13	7.426,83

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO

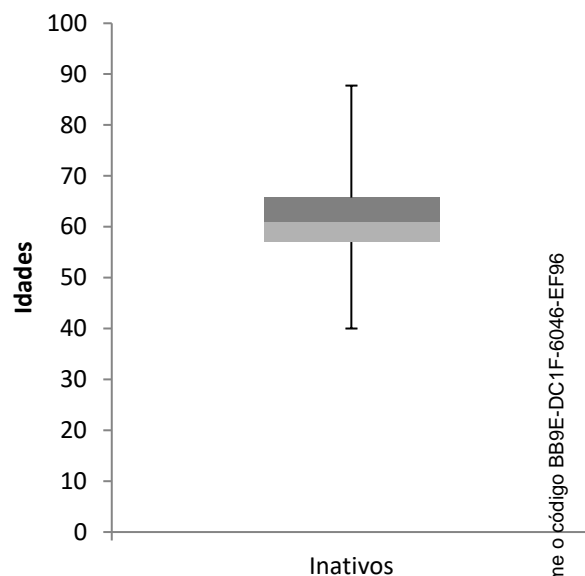


15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

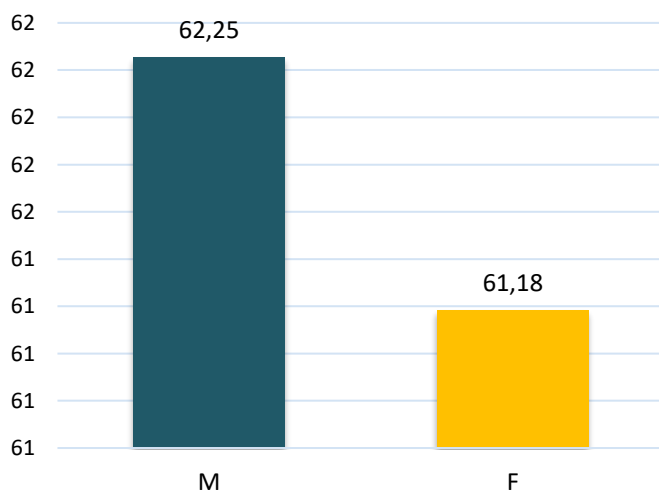
Tabela 41 – Estatísticas Gerais

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	75	131	206
Idade Média	62,25	61,18	61,57
Idade Mediana	-	-	61,00
Mínimo	51,00	37,00	37,00
1º Quartil	-	-	57,00
Mediana	-	-	61,00
3º Quartil	-	-	65,75
Máximo	76,00	76,00	76,00
Provento Médio	6.863,69	8.305,59	7.780,62
Provento Mediano	-	-	6.092,22
Desvio Proventos	-	-	5.477,82
Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
1º Quartil	-	-	4.005,72
Mediana	-	-	6.092,22
3º Quartil	-	-	10.928,29
Máximo	35.467,64	31.221,56	35.467,64

BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS

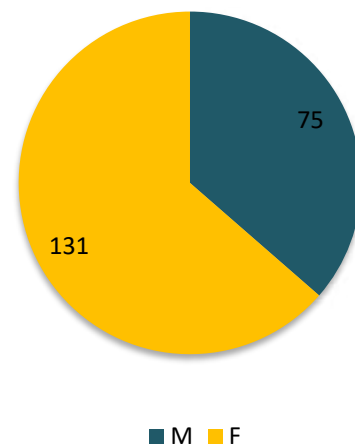
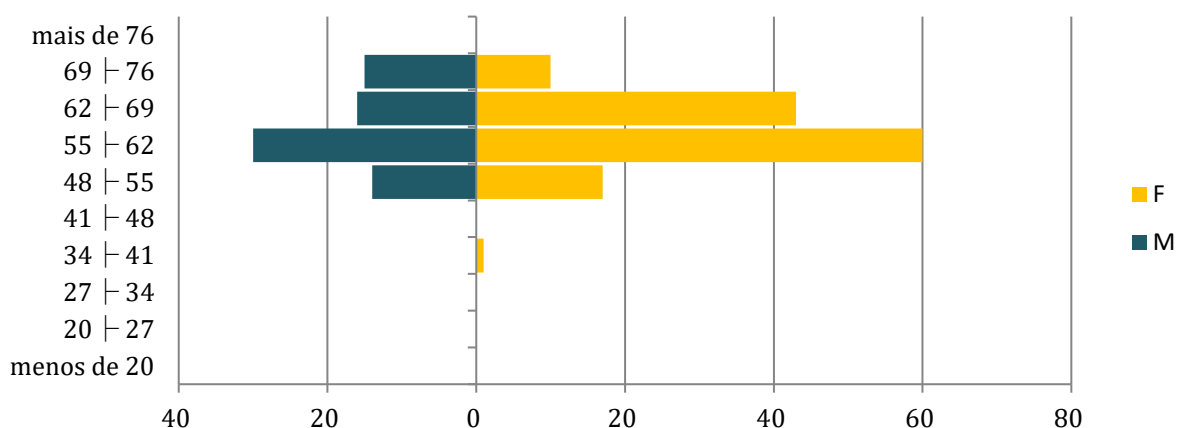


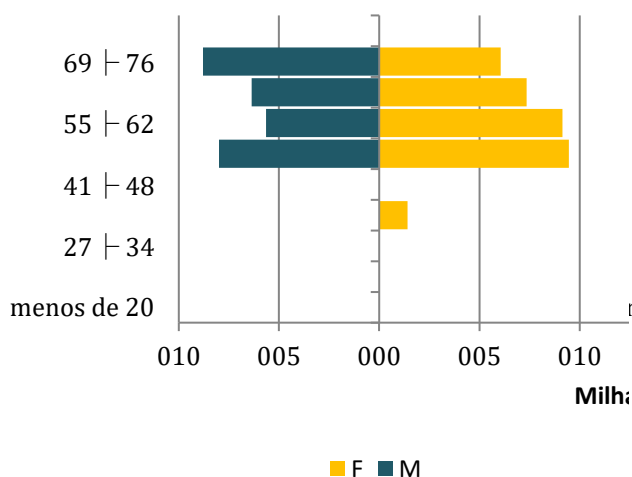
Tabela 42 – Frequência, Somatório dos Salários e Média Salarial por Sexo e Faixa-Etária

Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 41	1	0	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
41 48	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48 55	17	14	160.827,12	111.951,45	9.460,42	7.996,53
55 62	60	30	548.845,79	169.190,60	9.147,43	5.639,69
62 69	43	16	316.350,31	101.808,37	7.356,98	6.363,02
69 76	10	15	60.596,68	131.826,12	6.059,67	8.788,41
mais de 76	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131	75	1.088.031,90	514.776,54	8.305,59	6.863,69

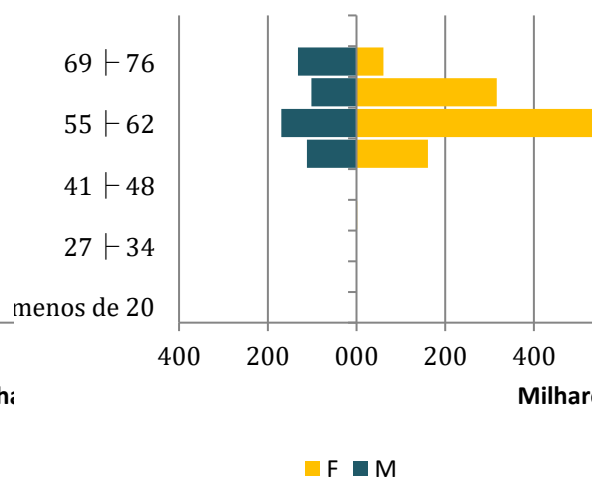
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS

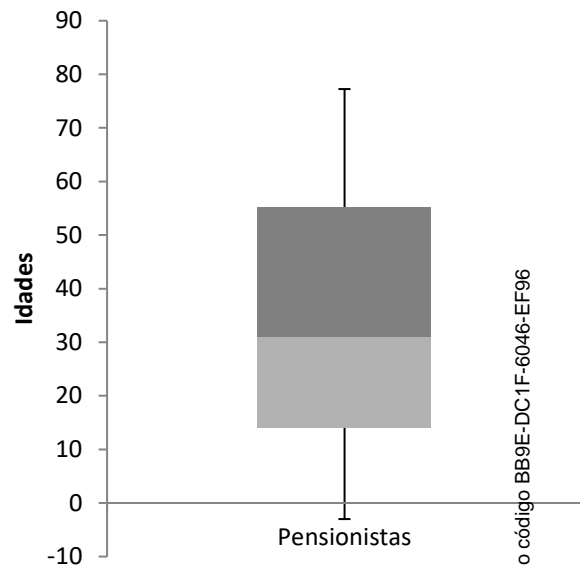


15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS

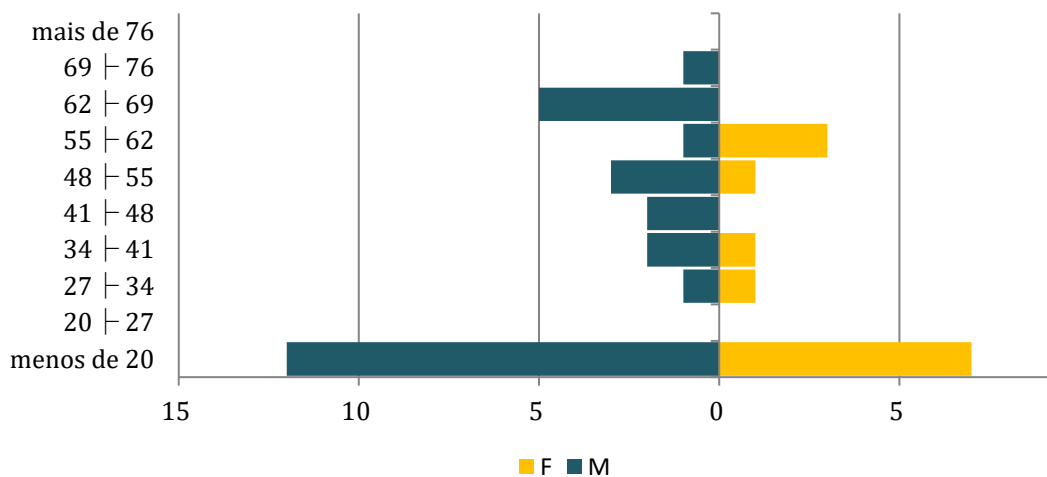
Tabela 43 - Estatísticas Gerais Pensionistas

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	27	13	40
Idade Média	34,89	31,00	33,63
Idade Mediana	-	-	31,00
Mínimo	1,00	7,00	1,00
1º Quartil	-	-	14,00
Mediana	-	-	31,00
3º Quartil	-	-	55,25
Máximo	72,00	61,00	72,00
Provento Médio	2.133,53	3.346,10	2.527,62
Provento Mediano	-	-	1.253,76
Desvio Proventos	-	-	4.464,64
Mínimo	353,00	781,31	353,00
1º Quartil	-	-	850,98
Mediana	-	-	1.253,76
3º Quartil	-	-	2.065,17
Máximo	19.477,82	22.415,25	22.415,25

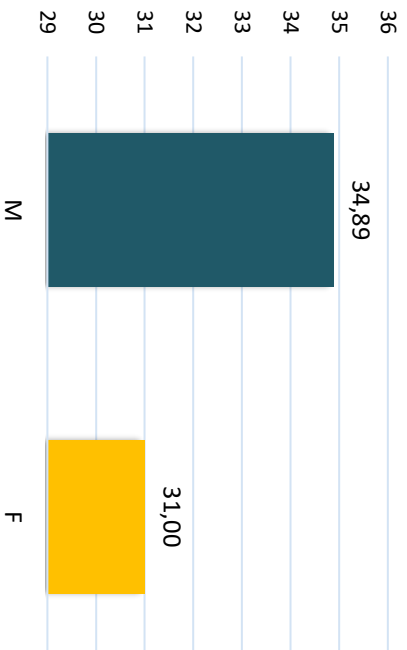
BOXPLOT PENSIONISTAS



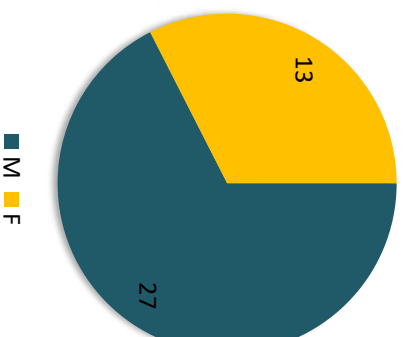
PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS



IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONISTAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS



15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS

Reservas Matemáticas em 31/12/2024

Base de dados em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 108.202.462,37
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 108.202.462,37
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 298.479.030,04
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 298.479.030,04
2.2.7.2.1.01.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 240.283.093,60
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 253.832.704,27
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 13.549.610,67
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 58.195.936,44
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 603.053.582,05
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 295.661.392,28
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 198.809.700,08
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 50.386.553,25
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00
REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO			
2.2.7.9.2.09		Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	R\$ 108.202.462,37

15.4 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Para possibilitar o acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, registra-se a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2025.

Tabela 44 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

MÊS (t)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (R\$)
1	224.123.317,60
2	240.600.340,37
3	257.077.363,14
4	273.554.385,91
5	290.031.408,68
6	306.508.431,45
7	322.985.454,22
8	339.462.476,98
9	355.939.499,75
10	372.416.522,52
11	388.893.545,29
12	405.370.568,06

15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA

Nesta projeção demonstramos a expectativa do comportamento dos grupos de servidores cobertos – ativos, inativos e pensionistas – além de indicar os riscos iminentes, isto é, a quantidade prevista de aposentadorias para o exercício. Destacam-se que não existem admissões ao grupo devido à imprevisibilidade desta variável.

Tabela 45 – Evolução do Grupo Segurado

	RISCOS IMINENTES	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
2025	142	2303	206	40
2026	21	2296	204	40
2027	37	2288	201	40
2028	16	2279	198	39
2029	19	2270	195	39
2030	47	2261	192	39
2031	36	2250	189	38
2032	53	2239	185	38
2033	26	2228	181	38
2034	67	2215	177	38
2035	16	2202	173	37
2036	61	2187	168	37
2037	32	2172	163	36
2038	78	2155	158	36
2039	28	2138	153	36
2040	97	2119	148	35
2041	31	2098	142	35
2042	72	2077	136	34
2043	33	2053	129	34
2044	92	2029	123	33
2045	44	2002	116	33
2046	79	1974	110	32
2047	39	1944	103	31
2048	86	1912	96	31
2049	56	1878	89	30
2050	85	1842	82	30
2051	70	1805	75	29
2052	83	1765	68	29
2053	69	1723	61	28
2054	77	1679	55	27
2055	79	1633	49	27
2056	59	1585	43	26
2057	59	1535	37	26
2058	47	1484	32	25
2059	39	1431	28	25
2060	23	1377	24	24

2061	30	1321	20	24
2062	18	1264	17	23
2063	10	1206	14	23
2064	6	1147	11	22
2065	7	1088	9	22
2066	3	1028	7	21
2067	2	968	6	21
2068	0	909	4	21
2069	2	850	3	20
2070	1	792	3	20
2071	0	735	2	19
2072	0	679	1	19
2073	0	624	1	18
2074	0	572	1	18
2075	0	521	1	18
2076	0	473	0	17
2077	0	0	0	17
2078	0	0	0	16
2079	0	0	0	16
2080	0	0	0	16
2081	0	0	0	15
2082	0	0	0	15
2083	0	0	0	14
2084	0	0	0	14
2085	0	0	0	13
2086	0	0	0	13
2087	0	0	0	13
2088	0	0	0	12
2089	0	0	0	12
2090	0	0	0	11
2091	0	0	0	11
2092	0	0	0	10
2093	0	0	0	9
2094	0	0	0	9
2095	0	0	0	8
2096	0	0	0	8
2097	0	0	0	7
2098	0	0	0	7
2099	0	0	0	6

15.6 ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Neste anexo, o objetivo é mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Pato Branco. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribui-se o nome de variáveis sistemáticas àquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas àquelas que podem ser controladas.

Variáveis Sistemáticas

Inflação;
Saída de Servidores do Modelo;

Variáveis Idiossincráticas

Contribuição Normal;
Contribuição Suplementar;
Compensação Previdenciária;
Entrada de Servidores no Modelo;
Repasse dos Acordos de Parcelamento;

Como requerido pela Secretaria de Previdência, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos, o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Destaca-se que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção refere-se ao grupo denominado fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores. Grande parte da teoria atuarial refere-se a grupos com esta característica, pois é de mais fácil mensuração.

Na projeção são consideradas as seguintes premissas:

- I. **Rentabilidade Líquida Anual - 5,31%**
- II. **Crescimento Real Médio da Base de Contribuição - 1,00%**
- III. **Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos - 0,03%**

- IV. Taxa de Reposição dos Servidores - Nula
- V. Saldo Financeiro Inicial - R\$ 301.930.755,31
- VI. Compensação Previdenciária - R\$ 50.386.553,25

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições, normal e suplementar, referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

$$S(x) = C(x) - G(x) + [S(x - 1)] * \delta$$

Onde:

$G(x)$ – Função Gasto;

$S(x)$ – Função Saldo;

$C(x)$ – Função contribuição;

δ – Fator referente à rentabilidade líquida.

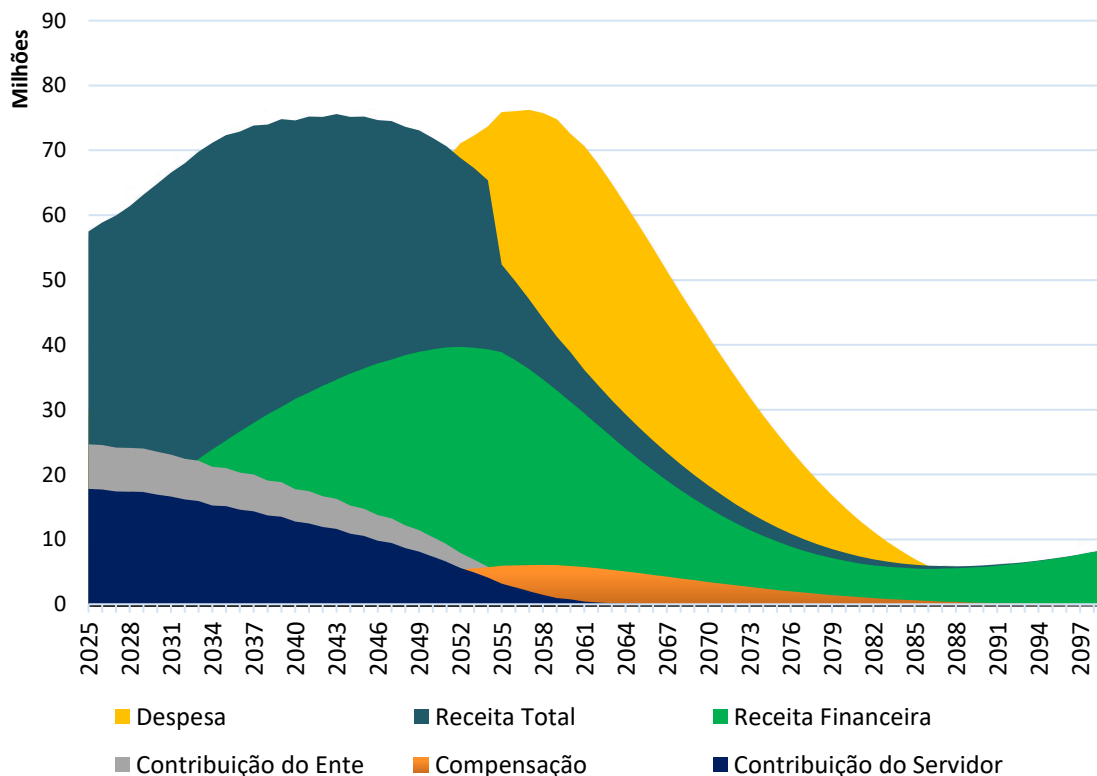


Tabela 46 – Projeção das Receitas e Despesas

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	57.500.588,03	29.863.205,99	27.637.382,04	221.365.674,98
2026	58.882.085,99	30.656.712,40	28.225.373,59	249.591.048,57
2027	59.956.343,12	32.474.914,51	27.481.428,61	277.072.477,17
2028	61.369.940,92	32.951.408,99	28.418.531,93	305.491.009,10
2029	63.163.654,16	33.284.024,03	29.879.630,14	335.370.639,24
2030	64.831.964,73	35.579.155,24	29.252.809,49	364.623.448,73
2031	66.550.545,71	37.604.095,67	28.946.450,04	393.569.898,78
2032	67.982.533,27	40.247.838,65	27.734.694,62	421.304.593,39
2033	69.791.650,47	41.431.959,12	28.359.691,34	449.664.284,74
2034	71.138.769,77	45.506.984,68	25.631.785,09	475.296.069,83
2035	72.334.492,52	45.768.195,49	26.566.297,04	501.862.366,87
2036	72.890.532,67	48.277.597,25	24.612.935,42	526.475.302,29
2037	73.821.583,16	48.942.385,22	24.879.197,94	551.354.500,23
2038	73.965.125,15	52.068.344,38	21.896.780,77	573.251.280,99
2039	74.818.913,58	52.085.491,64	22.733.421,93	595.984.702,93
2040	74.623.040,39	55.765.583,38	18.857.457,01	614.842.159,94
2041	75.202.353,47	55.814.638,51	19.387.714,97	634.229.874,91
2042	75.166.279,44	57.790.090,40	17.376.189,04	651.606.063,95
2043	75.592.497,51	57.637.990,63	17.954.506,88	669.560.570,83
2044	75.132.757,92	60.335.577,30	14.797.180,62	684.357.751,46
2045	75.225.898,17	60.522.065,13	14.703.833,04	699.061.584,50
2046	74.641.528,55	62.607.762,11	12.033.766,44	711.095.350,94
2047	74.531.188,42	62.170.329,86	12.360.858,56	723.456.209,50
2048	73.635.800,19	64.433.561,10	9.202.239,09	732.658.448,59
2049	73.059.815,52	65.004.364,09	8.055.451,43	740.713.900,02
2050	71.917.818,74	66.981.285,86	4.936.532,89	745.650.432,91
2051	70.629.676,53	68.577.408,83	2.052.267,69	747.702.700,60
2052	68.833.212,37	71.052.376,67	-2.219.164,30	745.483.536,30
2053	67.233.424,79	72.275.687,46	-5.042.262,67	740.441.273,64
2054	65.377.911,67	73.655.802,25	-8.277.890,58	732.163.383,06
2055	52.417.434,56	75.874.828,34	-23.457.393,79	708.705.989,27
2056	49.801.476,17	76.041.353,70	-26.239.877,53	682.466.111,74
2057	47.016.667,15	76.239.961,74	-29.223.294,59	653.242.817,15
2058	44.116.783,51	75.751.695,41	-31.634.911,90	621.607.905,25
2059	41.304.365,41	74.809.998,88	-33.505.633,47	588.102.271,78
2060	38.847.262,53	72.528.400,61	-33.681.138,08	554.421.133,70
2061	36.161.871,87	70.676.699,87	-34.514.828,00	519.906.305,70
2062	33.779.866,70	67.932.485,39	-34.152.618,69	485.753.687,01
2063	31.485.530,07	64.903.150,50	-33.417.620,43	452.336.066,59
2064	29.313.842,30	61.631.050,82	-32.317.208,52	420.018.858,07
2065	27.220.069,42	58.336.838,34	-31.116.768,92	388.902.089,14
2066	25.245.803,39	54.897.094,65	-29.651.291,26	359.250.797,89
2067	23.371.067,74	51.431.745,12	-28.060.677,38	331.190.120,51
2068	21.598.310,97	47.971.689,55	-26.373.378,58	304.816.741,93
2069	19.906.853,57	44.629.133,13	-24.722.279,56	280.094.462,36

2070	18.315.179,61	41.341.588,05	-23.026.408,45	257.068.053,92
2071	16.826.954,99	38.120.239,27	-21.293.284,28	235.774.769,64
2072	15.438.448,88	35.000.956,03	-19.562.507,15	216.212.262,49
2073	14.150.483,51	31.993.920,14	-17.843.436,63	198.368.825,85
2074	12.963.380,55	29.109.149,44	-16.145.768,89	182.223.056,97
2075	11.876.862,51	26.355.532,64	-14.478.670,13	167.744.386,84
2076	10.890.111,70	23.741.147,33	-12.851.035,63	154.893.351,21
2077	10.001.754,27	21.272.990,58	-11.271.236,31	143.622.114,90
2078	9.209.757,69	18.955.749,48	-9.745.991,79	133.876.123,10
2079	8.511.489,76	16.791.629,09	-8.280.139,32	125.595.983,78
2080	7.903.854,96	14.780.848,79	-6.876.993,83	118.718.989,96
2081	7.383.483,65	12.922.805,91	-5.539.322,26	113.179.667,69
2082	6.946.824,45	11.216.593,47	-4.269.769,02	108.909.898,67
2083	6.590.189,14	9.661.357,37	-3.071.168,22	105.838.730,45
2084	6.309.676,65	8.255.497,37	-1.945.820,72	103.892.909,73
2085	6.101.189,86	6.996.530,05	-895.340,19	102.997.569,54
2086	5.960.381,35	5.880.001,51	80.379,84	103.077.949,38
2087	5.882.726,43	4.899.268,89	983.457,54	104.061.406,92
2088	5.863.680,03	4.046.099,38	1.817.580,65	105.878.987,57
2089	5.898.775,63	3.310.856,43	2.587.919,20	108.466.906,77
2090	5.983.754,74	2.683.107,56	3.300.647,18	111.767.553,96
2091	6.114.648,51	2.151.962,81	3.962.685,70	115.730.239,66
2092	6.287.866,71	1.706.664,56	4.581.202,14	120.311.441,80
2093	6.500.237,88	1.336.911,10	5.163.326,78	125.474.768,58
2094	6.749.007,05	1.032.851,97	5.716.155,08	131.190.923,66
2095	7.031.844,26	785.211,13	6.246.633,14	137.437.556,80
2096	7.346.865,60	585.636,73	6.761.228,87	144.198.785,67
2097	7.692.627,43	426.940,78	7.265.686,65	151.464.472,32
2098	8.068.083,52	303.044,00	7.765.039,53	159.229.511,84
2099	8.472.515,62	208.594,25	8.263.921,37	167.493.433,21

É importante reiterar a capacidade da projeção atuarial no contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios, proporcionando as informações necessárias para a gestão integrada de ativos e passivos. Também denominada como **Asset Liability Management (ALM)**, trata-se de uma ferramenta que busca pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos compromissos, considerando a rentabilidade e os riscos das aplicações e respeitando o passivo com os benefícios já concedidos e os a conceder.

15.7 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo é calculada pelas projeções atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Vale salientar que a duração do passivo também é um critério de definição da Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento do RPPS, onde será utilizada para verificar a taxa de juros parâmetro em Portaria que será publicada ao longo do exercício.

Tabela 47 – Evolução da Duração do Passivo

ANO	DURATION
2021	20,84
2022	21,22
2023	20,80
2024	18,44

15.8 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Ganhos e perdas atuariais trata-se do ajuste que ocorre quando há diferença entre o fato ocorrido e o esperado pelas premissas atuariais. Por exemplo, quando a rentabilidade obtida dos investimentos é maior que a meta atuarial há um ganho e quando a concessão de reajuste salarial é maior que o previsto existe uma perda.

15.8.1 PASSIVOS COMPARADOS

Através da análise do fluxo atuarial do ano anterior, podemos estimar a situação projetada frente ao realmente ocorrido no exercício. Esta comparação é dada pela tabela abaixo:

Tabela 48 – Comparação dos Passivos

	PROJETADO	EFETIVADO	%
PMBC	182.842.117,91	240.283.093,60	31,42%
VABF	204.549.725,54	253.832.704,27	-
VACF	21.707.607,64	13.549.610,67	-
Ente	0,00	0,00	-
Servidor	21.707.607,64	13.549.610,67	-
PMBaC	159.553.703,18	108.582.489,68	-31,95%
VABF	616.101.010,63	603.053.582,05	-
VACF	456.547.307,44	494.471.092,37	-
Ente	261.881.820,71	295.661.392,28	-
Servidor	194.665.486,73	198.809.700,08	-
PM TOTAIS	R\$342.395.821,09	R\$348.865.583,29	1,89%

15.9 ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

X	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Masculino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Masculino	ALVARO VINDAS
1	0,00073	0,00080	0,00073	0,00080	0,00000
2	0,00057	0,00064	0,00057	0,00064	0,00000
3	0,00045	0,00051	0,00045	0,00051	0,00000
4	0,00036	0,00041	0,00036	0,00041	0,00000
5	0,00029	0,00034	0,00029	0,00034	0,00000
6	0,00025	0,00028	0,00025	0,00028	0,00000
7	0,00022	0,00025	0,00022	0,00025	0,00000
8	0,00020	0,00022	0,00020	0,00022	0,00000
9	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
10	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
11	0,00020	0,00024	0,00020	0,00024	0,00000
12	0,00022	0,00028	0,00022	0,00028	0,00000
13	0,00025	0,00037	0,00025	0,00037	0,00000
14	0,00028	0,00050	0,00028	0,00050	0,00000
15	0,00032	0,00071	0,00032	0,00071	0,00059
16	0,00036	0,00101	0,00036	0,00101	0,00058
17	0,00041	0,00136	0,00041	0,00136	0,00058
18	0,00045	0,00172	0,00045	0,00172	0,00058
19	0,00049	0,00201	0,00049	0,00201	0,00058
20	0,00052	0,00220	0,00052	0,00220	0,00057
21	0,00055	0,00229	0,00055	0,00229	0,00057
22	0,00057	0,00233	0,00057	0,00233	0,00057
23	0,00060	0,00236	0,00060	0,00236	0,00057
24	0,00062	0,00239	0,00062	0,00239	0,00057
25	0,00065	0,00244	0,00065	0,00244	0,00057
26	0,00069	0,00248	0,00069	0,00248	0,00057
27	0,00072	0,00252	0,00072	0,00252	0,00058
28	0,00076	0,00253	0,00076	0,00253	0,00058
29	0,00079	0,00253	0,00079	0,00253	0,00059
30	0,00083	0,00252	0,00083	0,00252	0,00059
31	0,00087	0,00251	0,00087	0,00251	0,00060
32	0,00091	0,00251	0,00091	0,00251	0,00061
33	0,00096	0,00253	0,00096	0,00253	0,00063
34	0,00102	0,00257	0,00102	0,00257	0,00065
35	0,00108	0,00265	0,00108	0,00265	0,00067
36	0,00116	0,00274	0,00116	0,00274	0,00070
37	0,00124	0,00286	0,00124	0,00286	0,00074
38	0,00134	0,00300	0,00134	0,00300	0,00078
39	0,00145	0,00315	0,00145	0,00315	0,00082
40	0,00157	0,00332	0,00157	0,00332	0,00087
41	0,00170	0,00350	0,00170	0,00350	0,00092
42	0,00183	0,00369	0,00183	0,00369	0,00099
43	0,00197	0,00389	0,00197	0,00389	0,00105
44	0,00211	0,00411	0,00211	0,00411	0,00112
45	0,00226	0,00434	0,00226	0,00434	0,00120
46	0,00241	0,00460	0,00241	0,00460	0,00129
47	0,00258	0,00490	0,00258	0,00490	0,00139
48	0,00277	0,00524	0,00277	0,00524	0,00151
49	0,00299	0,00562	0,00299	0,00562	0,00163
50	0,00322	0,00605	0,00322	0,00605	0,00178
51	0,00349	0,00653	0,00349	0,00653	0,00194
52	0,00378	0,00707	0,00378	0,00707	0,00213
53	0,00409	0,00764	0,00409	0,00764	0,00234

54	0,00442	0,00826	0,00442	0,00826	0,00260
55	0,00478	0,00891	0,00478	0,00891	0,00290
56	0,00515	0,00959	0,00515	0,00959	0,00326
57	0,00556	0,01029	0,00556	0,01029	0,00371
58	0,00600	0,01103	0,00600	0,01103	0,00425
59	0,00649	0,01182	0,00649	0,01182	0,00491
60	0,00704	0,01269	0,00704	0,01269	0,00572
61	0,00767	0,01369	0,00767	0,01369	0,00671
62	0,00841	0,01485	0,00841	0,01485	0,00790
63	0,00927	0,01620	0,00927	0,01620	0,00933
64	0,01023	0,01772	0,01023	0,01772	0,01107
65	0,01127	0,01937	0,01127	0,01937	0,01317
66	0,01233	0,02107	0,01233	0,02107	0,01568
67	0,01335	0,02272	0,01335	0,02272	0,01865
68	0,01432	0,02428	0,01432	0,02428	0,02220
69	0,01527	0,02578	0,01527	0,02578	0,02641
70	0,01627	0,02729	0,01627	0,02729	0,03143
71	0,01746	0,02900	0,01746	0,02900	0,03741
72	0,01898	0,03107	0,01898	0,03107	0,04451
73	0,02096	0,03362	0,02096	0,03362	0,05297
74	0,02350	0,03674	0,02350	0,03674	0,06303
75	0,02657	0,04035	0,02657	0,04035	0,07501
76	0,03012	0,04436	0,03012	0,04436	0,08926
77	0,03400	0,04861	0,03400	0,04861	0,10622
78	0,03810	0,05298	0,03810	0,05298	0,12641
79	0,04243	0,05757	0,04243	0,05757	0,15042
80	0,04710	0,06258	0,04710	0,06258	0,17900
81	0,05248	0,06842	0,05248	0,06842	0,21301
82	0,05891	0,07550	0,05891	0,07550	0,25349
83	0,06668	0,08405	0,06668	0,08405	0,30165
84	0,07589	0,09406	0,07589	0,09406	0,35896
85	0,08613	0,10498	0,08613	0,10498	0,42716
86	0,09674	0,11597	0,09674	0,11597	0,50833
87	0,10687	0,12609	0,10687	0,12609	0,60491
88	0,11582	0,13464	0,11582	0,13464	0,71984
89	0,12362	0,14175	0,12362	0,14175	0,85661
90	0,12964	0,14975	0,12964	0,14975	1,00000
91	0,13646	0,15897	0,13646	0,15897	0,00000
92	0,14423	0,16968	0,14423	0,16968	0,00000
93	0,15313	0,18222	0,15313	0,18222	0,00000
94	0,16340	0,19704	0,16340	0,19704	0,00000
95	0,17535	0,21477	0,17535	0,21477	0,00000
96	0,18940	0,23625	0,18940	0,23625	0,00000
97	0,20609	0,26265	0,20609	0,26265	0,00000
98	0,22615	0,29567	0,22615	0,29567	0,00000
99	0,25062	0,33778	0,25062	0,33778	0,00000
100	0,28096	0,39261	0,28096	0,39261	0,00000
101	0,31930	0,46548	0,31930	0,46548	0,00000
102	0,36873	0,56346	0,36873	0,56346	0,00000
103	0,43387	0,69256	0,43387	0,69256	0,00000
104	0,52114	0,84330	0,52114	0,84330	0,00000
105	0,63776	0,96205	0,63776	0,96205	0,00000
106	0,78338	0,99819	0,78338	0,99819	0,00000
107	0,92415	1,00000	0,92415	1,00000	0,00000
108	0,99207	1,00000	0,99207	1,00000	0,00000
109	0,99993	1,00000	0,99993	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000

15.10 ANEXO 10 – DESCRIÇÃO DE MAIS BENS E DIREITOS

A projeção das receitas provenientes do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos segurados repassados ao RPPS.

Tabela 49 – Informações Imposto de Renda

IR (R\$)		PRAZO (anos)
Base de contribuição	31.355.932,04	30 anos
Receita IR sobre a folha	13% ~ 25%	TAXA DE JUROS
Valor Presente Líquido	108.202.462,37	5,31% a.a.

Tabela 50 – Projeção do imposto de renda

ANO	No.	Base de arrecadação do IR	IR (%)	Arrecadação do IR (anual)
2025	1	31.355.932,04	13,00%	4.076.271,17
2026	2	31.669.491,36	13,00%	4.117.033,88
2027	3	31.986.186,27	13,00%	4.158.204,22
2028	4	32.306.048,14	13,00%	4.199.786,26
2029	5	32.629.108,62	14,00%	4.568.075,21
2030	6	32.955.399,70	16,00%	5.272.863,95
2031	7	33.284.953,70	18,00%	5.991.291,67
2032	8	33.617.803,24	20,00%	6.723.560,65
2033	9	33.953.981,27	22,00%	7.469.875,88
2034	10	34.293.521,08	25,00%	8.573.380,27
2035	11	34.636.456,29	25,00%	8.659.114,07
2036	12	34.982.820,86	25,00%	8.745.705,21
2037	13	35.332.649,07	25,00%	8.833.162,27
2038	14	35.685.975,56	25,00%	8.921.493,89
2039	15	36.042.835,31	25,00%	9.010.708,83
2040	16	36.403.263,67	25,00%	9.100.815,92
2041	17	36.767.296,30	25,00%	9.191.824,08
2042	18	37.134.969,26	25,00%	9.283.742,32
2043	19	37.506.318,96	25,00%	9.376.579,74
2044	20	37.881.382,15	25,00%	9.470.345,54
2045	21	38.260.195,97	25,00%	9.565.048,99
2046	22	38.642.797,93	25,00%	9.660.699,48
2047	23	39.029.225,91	25,00%	9.757.306,48
2048	24	39.419.518,17	25,00%	9.854.879,54
2049	25	39.813.713,35	25,00%	9.953.428,34
2050	26	40.211.850,48	25,00%	10.052.962,62
2051	27	40.613.968,99	25,00%	10.153.492,25
2052	28	41.020.108,68	25,00%	10.255.027,17
2053	29	41.430.309,76	25,00%	10.357.577,44
2054	30	41.844.612,86	25,00%	10.461.153,22
VALOR PRESENTE LÍQUIDO				R\$ 108.202.462,37

15.11 ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Com o objetivo de respeitar as normas de contabilidade, abaixo apresentamos os resultados atuariais calculados através do Método de Financiamento do Crédito Unitário Projetado.

Tabela 1 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	442.533.968,97	133.639.024,55	308.894.944,42
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	146.149.127,81	64.611.464,21	81.537.663,60
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	50.278.671,12	27.186.225,53	23.092.445,58
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	101.942.237,58	42.882.109,46	59.060.128,11
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	14.345.075,84	718.460,74	13.626.615,10
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	25.409,43	1.270,47	24.138,96
SUBTOTAL	755.274.490,74	269.038.554,97	486.235.935,78
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	102.322.391,28	9.714.510,45	92.607.880,83
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	141.219.288,45	0,00	141.219.288,45
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	665.115,32	0,00	665.115,32
PENSÕES POR MORTE	9.625.909,22	559.807,88	9.066.101,34
SUBTOTAL	253.832.704,27	10.274.318,33	243.558.385,95
TOTAL	1.009.107.195,02	279.312.873,29	729.794.321,73

Alíquotas de Contribuição de Equilíbrio

Caso o PUC fosse utilizado para a definição das alíquotas de equilíbrio, as mesmas seriam dadas pela tabela abaixo:

Tabela 251 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	PUC	8,62%	12.057.635,26
Aposentadoria Especial	PUC	4,17%	5.829.595,59
Aposentadoria por Invalidez	PUC	1,75%	2.452.888,24
Pensão por Morte de Ativo	PUC	2,77%	3.869.055,74
Pensão por Morte de Aposentado Válido	PUC	0,05%	64.823,41
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	PUC	0,00%	114,63
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		17,36%	24.274.112,87

Resultados Atuariais

Levando-se em consideração o PUC como metodologia de financiamento, teríamos os seguintes resultados

Tabela 3 – Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	PUC
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	17,36%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	0,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	17,36%
PROVISÕES	R\$
PMBC	240.472.952,77
VABF - Concedidos	253.832.704,27
VACF - Concedidos	13.359.751,51
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	13.359.751,51
PMBaC	486.235.935,78
VABF - a Conceder	755.274.490,74
VACF - a Conceder	269.038.554,97
(-) VACF - a Conceder (Ente)	161.793.574,80
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	107.244.980,16
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	50.386.553,25
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	50.386.553,25
ATIVOS FINANCEIROS	301.930.755,31
Fundos de Investimento e Demais Ativos	301.930.755,31
Acordos Previdenciários	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	-374.391.579,99
Plano de Amortização estabelecido em lei	0,00
RESULTADO ATUARIAL**	-374.391.579,99

Novamente, lembramos que os valores acima apresentados servem somente para a contabilização das reservas matemáticas. Conseqüentemente, os valores apresentados no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação atuarial serão diferentes dos elencados nas tabelas acima.

Provisões Matemáticas

Reservas Matemáticas - Pato Branco



Reservas Matemáticas em 31/12/2024

Base de dados em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 108.202.462,37
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 108.202.462,37
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 676.322.335,28
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 676.322.335,28
2.2.7.2.1.01.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 240.472.952,77
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 253.832.704,27
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 13.359.751,51
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 435.849.382,52
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 755.274.490,74
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 160.867.470,25
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 108.171.084,72
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 50.386.553,25
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00
REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO			
2.2.7.9.2.09		Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	R\$ 108.202.462,37

Assinado por 1 pessoa: FABIANA MAZZUCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BB9E-DC1F-6046-EF96> e informe o código BB9E-DC1F-6046-EF96



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
BALANÇO PATRIMONIAL 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 2

Município: Pato Branco

Estado do Paraná

Período: 01/01/2025 Até 31/12/2025

Unidade Gestora: 0004 - PATOPREV - Instituto de Previdencia

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Exercício Atual	Exercício: 2025 Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Total Ativo Circulante		239.390.220,29	179.230.126,33
Caixa e Equivalentes de Caixa		188.966,33	77.016,36
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		239.201.253,96	179.153.109,97
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Total do Ativo Não Circulante		120.932.912,11	196.362.307,02
Ativo Realizável a Longo Prazo		108.202.462,37	183.627.607,24
Investimentos		12.698.166,64	12.698.166,64
Imobilizado		32.283,10	36.533,14
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		360.323.132,40	375.592.433,35
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		600,00	100,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		87.166,33	73.614,66
Total do Passivo Circulante		87.766,33	73.714,66
Passivo Não Circulante			
Total do Passivo Não Circulante		676.322.335,28	580.909.061,24
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		676.322.335,28	580.909.061,24
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Total do Patrimônio Líquido		(316.086.969,21)	(205.390.342,55)
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(316.086.969,21)	(205.390.342,55)
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		360.323.132,40	375.592.433,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 2

Município: Pato Branco

Estado do Paraná

Período: 01/01/2025 Até 31/12/2025

Unidade Gestora: 0004 - PATOPREV - Instituto de Previdencia

Pato Branco - Estado do Paraná

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2025

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		239.390.220,29	179.230.126,33
Ativo Permanente		120.932.912,11	196.362.307,02
Total do Ativo		360.323.132,40	375.592.433,35
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		188.966,33	73.714,66
Passivo Permanente		676.322.335,28	580.909.061,24
Total do Passivo		676.511.301,61	580.982.775,90
Saldo Patrimonial (I - II)		(316.188.169,21)	(205.390.342,55)

Pato Branco - Estado do Paraná

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

	Nota	Exercício Atual	Exercício: 2025 Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00



Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	546.100,97	436.216,37
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	546.100,97	436.216,37

Pato Branco - Estado do Paraná

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

FONTE DE RECURSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício: Exercício Anterior	2025
0	Recursos Ordinários (Livres)		0	0,00	
40	Regime Próprio de Previdência Social		230.752.666,74	174.290.396,71	
94	Retenções Em Caráter Consignatório Ocorridas No Exercício		0	59.672,18	
100	Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração Do Rpps		0	25.152,03	
540	Regime Próprio de Previdência Social		0	100.890,11	
551	Compensação Entre Regime Previdenciários		8.448.587,22	4.680.300,64	
	Superávit/Déficit do Exercício		239.201.253,96	179.156.411,67	

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ADEMILSON CANDIDO SILVA
PRESIDENTEBARBARA SANTOS KLEIN LIBRELATO
PRESIDENTE CRC PR-064.892/O-1Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:33651316Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2026. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pato Branco UF: PR

CNPJ Principal: 76.995.448/0001-54

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 21/07/2025

VÁLIDO ATÉ 17/01/2026



N.º 987751 - 245599



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE PATO BRANCO****RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – RPPS****Exercício de 2025****1. Normatização**

- ✓ Lei Complementar Municipal nº 74, de 23 de abril de 2018, Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco a legislação vigente e dá outras providências, publicada em publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 25 de abril de 2018, edição 1492; e suas alterações;
- ✓ Lei Complementar Municipal Nº 89, de 02 de Julho de 2021, modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 19 de maio de 2021 e suas alterações;
- ✓ Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24, de 19 e maio de 2021, inserem e altera dispositivos à Lei Orgânica do Município com o objetivo de adequar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco - RPPS às regras impostas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e suas alterações;
- ✓ A Lei Municipal nº 2.780 de 14 de junho de 2007, publicada em 19 de junho de 2007 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.
- ✓ A Lei Municipal nº 4.742 de 16 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Município de Pato Branco
- ✓ Em 01/03/2008 foi nomeado o primeiro servidor efetivo para o cargo de chefe da Controladoria que permaneceu até o final do exercício de 2008. Através da Portaria nº 347/2009, em 19/03/2009 foi efetivado o segundo responsável pela Unidade de Controle, Sr. Alaor Merlo Bernardi que cumpriu suas atribuições do cargo até a data de 31/08/2014;
- ✓ Após a data de 31/08/2014 respondeu pela Unidade de Controle Interno o Sr. Sandro Marcos Cândido Silva, servidor público efetivo, com formação acadêmica nas áreas de Administração/Gestão Pública Municipal com Pós Graduação em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil com área de Conhecimento em Negócios, Administração e com o devido registro no Órgão de Classe - CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná) até a data de 31/12/2021;
- ✓ A partir de 01/01/2022 a servidora pública efetiva Regiane Cordeiro Szymkoviak responde pela Unidade de Controle Interno, bacharel em

Administração Pública devidamente registrada no Órgão de Classe -
CRA/PR (Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná).

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Regiane Cordeiro Szymkoviak	CPF: 008.XXX.XXX-82
Período de responsabilidade: A partir de 01/01/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Gestão	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Fabiana Mazzuco	CPF: 087.XXX.XXX-07
Período: A partir de 01/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada- todas *Acompanhamento	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/2025 à 12/2025	Patoprev	Acompanhamento das receitas lançadas e suas classificações.		100	Regular
02	01/2025 à 12/2025	Patoprev	Acompanhamento das despesas lançadas e suas classificações.		100	Regular
03	01/2025 à 12/2025	Patoprev	Levantamento da quantidade de concessões realizadas no exercício de 2025.		100	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

5.1 Das Receitas

De acordo com o Balancete da Receita gerado pelo Sistema da Governança Brasil, fornecido pela contadora do Instituto, verificamos que estão devidamente lançadas as receitas das contribuições patronal, dos segurados, entre outras receitas existentes no período.

Ainda, verificou-se que os recolhimentos ocorreram por parte patronal e do servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, e servidores cedidos e licenciados, sendo classificada pelas entidades Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e o Instituto PATOPREV.

5.2 Demais Receitas

Ainda, segundo o Balancete de Receitas, verificamos que estão devidamente lançadas as receitas de rendimento de aplicações financeiras de renda fixa e renda variável, as receitas de compensação previdenciária e o aporte do déficit atuarial.

5.3 Despesas

Verificou-se que de acordo com o Balancete da Despesa gerado pelo Sistema da Governança Brasil, fornecido pela contadora do Instituto, os lançamentos das despesas no período estão regulares quanto ao seu aspecto formal.

5.4 Concessões de benefícios

No exercício de 2025, o Instituto PATOPREV concedeu um total de 32 novos benefícios, realizou 8 revisões de aposentadoria, e concedeu 17 abonos de permanência, totalizando 57 benefícios no período. A distribuição mensal desses benefícios está detalhada na tabela a seguir:

Tipo de Benefício	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	10	3	-	2	2	1	2	1	2	-	-	23
Aposentadoria por Incapacidade Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadoria Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão por Morte de Ativo	-	-	-	1	1	-	-	1	2	-	-	-	5
Pensão por Morte de Inativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Revisões de Aposentadoria	4	-	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	8
Abono de Permanência	-	1	1	-	3	-	1	3	3	1	2	2	17
Total	4	11	5	1	8	3	2	6	6	3	6	2	57

Vale ressaltar que, de acordo com a Artigo 42, § 4º e § 5º, da Lei Complementar Municipal nº 74/2018, o pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do Município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, conforme disposto no caput e § 1º, mediante opção expressa pela permanência em atividade. O benefício cessa automaticamente quando o servidor se aposentar.

6. Considerações relevantes quanto às recomendações do exercício de 2025

No processo de análise da compatibilidade dos dados contábeis, após a recomendação realizada no relatório do exercício de 2024, foram examinadas novamente as informações constantes nos relatórios gerados pelo Sistema da Governança Brasil e fornecidos pela contadora do Instituto, confrontando com os dados presentes nos relatórios disponibilizados no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

Após a verificação, constatou-se que as informações apresentadas no Balanço Patrimonial e na Declaração das Variações Patrimoniais estão em conformidade com os dados enviados ao Tribunal de Contas, no âmbito do SIM-AM, assegurando a consistência das demonstrações contábeis.

Ainda, na análise do Balanço Financeiro e do Balanço Orçamentário, verificou-se que, embora os valores estejam corretos no plano de contas, a parametrização dos relatórios gerados pelo sistema ocasionou divergências na

apresentação de alguns dados, onde constatamos que a situação permanece pendente de ajustes. Diante disso, será solicitado ao Presidente do Instituto a regularização desses apontamentos, garantindo a adequada padronização das informações e a plena conformidade dos demonstrativos contábeis.

7. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2025, foi incluído no Plano de Trabalho desta Controladoria Geral o Item 10, que estabeleceu a realização de Análise de Consistência dos Dados – RCD nos processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários.

A análise de consistência de dados compreende procedimentos destinados a aferir a veracidade, integridade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos Prefeitos Municipais.

A referida atividade teve por objetivo atender às disposições contidas na Instrução Normativa nº 172/2022 e na Nota Técnica nº 29/2024-CGF, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Os trabalhos foram realizados no período de julho a dezembro de 2025, culminando na emissão de recomendações e na elaboração de Plano de Ação, conforme detalhado no Anexo I.

Pato Branco, 03 de março de 2026.

REGIANE CORDEIRO
SZYMKOVIAK:00838188982

Assinado de forma digital por
REGIANE CORDEIRO
SZYMKOVIAK:00838188982
Dados: 2026.03.03 13:57:39 -03'00'

Regiane Cordeiro Szymkoviak

Controladora Interna

Portaria 1.367/2025

CRA-PR Nº 32415

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

1. Anexo I - Documentação referente a aplicação de RCD.
2. Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
3. Cópia do Ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2025 e subsequentes.
4. Balanço Financeiro emitido pelo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).
5. Balanço Financeiro emitido pelo Sistema da Governança Brasil.
6. Balanço Orçamentário emitido pelo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).
7. Balanço Orçamentário emitido pelo Sistema da Governança Brasil.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB9E-DC1F-6046-EF96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA MAZZUCO (CPF 087.XXX.XXX-07) em 04/03/2026 09:58:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BB9E-DC1F-6046-EF96>